



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº275 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.345, 11 de dezembro de 2020.

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº16.932, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 2.º da Lei n.º 16.932, de 17 de julho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2.º

§ 3.º Na autorização de que trata o caput deste artigo, enquadra-se a doação dos bens de titularidade do Estado, previstos no Anexo Único desta Lei, a entidades integrantes de sua Administração Indireta, incluídas as fundações com personalidade jurídica de direito privado”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.346, 11 de dezembro de 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 16.944, DE 17 DE JULHO DE 2019, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº17.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A alínea “d” do art. 7.º da Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, nos termos do art. 43, §§ 1.º, inciso I, e 2.º, da Lei n.º 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 2.º A meta de Resultado Nominal, a Dívida Pública Consolidada, a Dívida Consolidada Líquida, a memória de cálculo das metas para o Resultado Nominal e a memória de cálculo das metas anuais para o montante da Dívida, constantes no Anexo I - Anexo de Metas Fiscais, da Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O valor do Resultado Nominal do Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2020, que consta no Volume I a que se refere o inciso I do art. 10 da Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019, passa a ser positivo em R\$ 267.801.770,94 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4.º O Anexo III da Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5.º O Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019 passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 6.º A Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019 passa a vigorar acrescida do art. 90-A, com a seguinte redação:

“Art. 90-A. Fica estabelecida como meta anual de investimentos para o exercício de 2020 a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 00 – Recursos Ordinários e 10 – Fecop, nos últimos 4 (quatro) exercícios anteriores à vigência desta Lei.

Parágrafo único. Mediante Decreto do Poder Executivo, a meta anual de investimentos poderá ser alterada, caso ocorram eventos que afetem a arrecadação da receita tributária ou que acarretem elevação de despesas correntes em proporção maior que o crescimento da receita tributária.” (NR)

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VIII, do parágrafo único, do art. 7.º da Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº17.346, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	27.136.991	26.093.261	15,7%	28.553.827	26.463.232	15,5%	30.071.116	26.862.102	15,3%
Receitas Primárias (I)	25.644.777	24.658.439	14,8%	27.350.439	25.347.951	14,8%	29.143.940	26.033.869	14,8%
Despesa Total	27.136.991	26.093.261	15,7%	28.553.827	26.463.232	15,5%	30.071.116	26.862.102	15,3%
Despesas Primárias (II)	24.949.995	23.990.380	14,4%	26.622.799	24.673.586	14,4%	28.227.811	25.215.504	14,4%
Resultado Primário III = (I-II)	694.781	668.059	0,4%	727.640	674.365	0,4%	916.128	818.365	0,5%
Resultado Nominal	267.802	257.502	0,2%	302.540	280.389	0,2%	503.692	449.941	0,3%
Dívida Pública Consolidada	21.910.960	21.068.231	12,7%	20.944.592	19.411.114	11,4%	20.557.837	18.364.024	10,5%
Dívida Consolidada Líquida	17.376.814	16.708.475	10,1%	16.654.788	15.435.392	9,0%	16.818.467	15.023.698	8,6%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	67	63	0,0%	69	63	0,0%	72	63	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	62.866	60.448	0,0%	64.778	60.034	0,0%	125.165	111.807	0,1%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(62.799)	(60.385)	0,0%	(64.709)	(59.971)	0,0%	(125.093)	(111.744)	-0,1%



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2020

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %
Receita Total	25.408.955	4,6%	24.794.533	-2,4%	27.242.597	9,9%	27.136.991	-0,4%	28.553.827	5,2%	30.071.116	5,3%
Receitas Primárias (I)	22.987.511	0,9%	23.449.032	2,0%	25.506.809	8,8%	25.644.777	0,5%	27.350.439	6,7%	29.143.940	6,6%
Despesa Total	24.608.352	5,8%	24.629.294	0,1%	25.119.910	2,0%	27.136.991	8,0%	28.553.827	5,2%	30.071.116	5,3%
Despesas Primárias (II)	21.940.118	4,6%	22.957.802	4,6%	23.454.122	2,2%	24.949.995	6,4%	26.622.799	6,7%	28.227.811	6,0%
Resultado Primário (I-II)	1.047.393	-42,4%	491.229	-53,1%	2.052.687	317,9%	694.781	-66,2%	727.640	4,7%	916.128	25,9%
Resultado Nominal	949.231	-123,3%	215.362	-77,3%	1.662.871	672,1%	267.802	-83,9%	302.540	13,0%	503.692	66,5%
Dívida Pública Consolidada	11.820.226	12,4%	13.865.126	17,3%	14.906.375	7,5%	21.910.960	47,0%	20.944.592	-4,4%	20.557.837	-1,8%
Dívida Consolidada Líquida	8.146.084	4,8%	10.962.426	34,6%	10.982.116	0,2%	17.376.814	58,2%	16.654.788	-4,2%	16.818.467	1,0%

Notas: Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias a partir de 2018 - MDF 8ª edição.

Foi alterada a metodologia de cálculo do Resultado Nominal conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição.

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %
Receita Total	27.387.264	1,6%	25.759.040	-5,9%	27.242.597	5,8%	26.093.261	-4,2%	26.463.232	1,4%	26.862.102	1,5%
Receitas Primárias (I)	24.777.290	-2,0%	24.361.199	-1,7%	25.506.809	4,7%	24.658.439	-3,3%	25.347.951	2,8%	26.033.869	2,7%
Despesa Total	26.524.328	2,7%	25.587.374	-3,5%	25.119.910	-1,8%	26.093.261	3,9%	26.463.232	1,4%	26.862.102	1,5%
Despesas Primárias (II)	23.648.348	1,6%	23.850.861	0,9%	23.454.122	-1,7%	23.990.380	2,3%	24.673.586	2,8%	25.215.504	2,2%
Resultado Primário (I-II)	1.128.942	-44,0%	510.338	-54,8%	2.052.687	302,2%	668.059	-67,5%	674.365	0,9%	818.365	21,4%
Resultado Nominal	1.023.137	-122,6%	223.739	-78,1%	1.662.871	643,2%	257.502	-84,5%	280.389	8,9%	449.941	60,5%
Dívida Pública Consolidada	12.740.534	9,2%	14.404.479	13,1%	14.906.375	3,5%	21.068.231	41,3%	19.411.114	-7,9%	18.364.024	-5,4%
Dívida Consolidada Líquida	8.780.328	1,8%	11.388.865	29,7%	10.982.116	-3,6%	16.708.475	52,1%	15.435.392	-7,6%	15.023.698	-2,7%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 22/04/2019, 14h:35min

Notas: Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias a partir de 2018 - MDF 8ª edição.

Foi alterada a metodologia de cálculo do Resultado Nominal a partir de 2018, conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição.

RESULTADO PRIMÁRIO XXIII = (XI - XXII)	1.047.393	491.229	2.052.687	694.781	727.640	916.128
---	-----------	---------	-----------	---------	---------	---------

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

JUROS NOMINAIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIV)	353.936	287.040	307.671	269.578	282.449	296.129
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXV)	452.098	562.908	697.487	696.558	707.549	708.565
RESULTADO NOMINAL = (XXIII) + (XXIV - XXV)	949.231	215.362	1.662.871	267.802	302.540	503.692

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.820.226	13.865.126	14.906.375	21.910.960	20.944.592	20.557.837
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	11.295.560	12.955.984	13.854.144	20.834.212	19.867.844	19.481.089
Outras Dívidas	524.666	909.142	1.052.231	1.076.748	1.076.748	1.076.748
DEDUÇÕES (II)	3.674.142	2.902.700	3.924.259	4.534.145	4.289.804	3.739.370
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.888.804	3.169.616	4.071.408	4.817.317	4.581.471	4.039.787
Demais Haveres Financeiros	-	-	127.775	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	214.662	266.917	274.924	283.172	291.667	300.417
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.146.084	10.962.426	10.982.116	17.376.814	16.654.788	16.818.467

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2018

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA LEI Nº DE DE DE 2020 ANEXO III RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

- I.Metas Fiscais;
 II.Renúncia de Receitas e Margem para Expansão da Despesa;
 III.Evolução das Receitas;
 IV.Evolução das Despesas;
 V.Legislação da Receita;
 VI.Legislação da Despesa;
 VII.Regões de Planejamento;
 VIII.Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
 IX.Demonstrativo detalhado da Receita da Administração Direta do Tesouro, da Administração Indireta (Autarquias, Fundos, Fundações e Estatais Dependentes) e da Administração Indireta (Empresas Controladas);
 X.Demonstrativo da Despesa Por Poder, Órgão e Entidades, segregados por recursos de Tesouro e Outras Fontes
 XI.Demonstrativo da Despesa por Função;
 XII.Demonstrativo da Despesa por Subfunção;
 XIII.Demonstrativo da Despesa por Programa;
 XIV.Demonstrativo da Despesa por Projeto;
 XV.Demonstrativo da Despesa por Atividade;
 XVI.Demonstrativo da Despesa por Operação Especial;
 XVII.Demonstrativo da Despesa consolidado por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação
 XVIII.Demonstrativo do Sumário Geral da Receita por Fonte;
 XIX.Demonstrativo da Despesa Região;
 XX.Consolidação da Programação dos Investimentos e Inversões por Região;
 XXI.Demonstrativo do Orçamento por Região, Entidade e Projeto/Atividade/Operação Especial;
 XXII.Demonstrativos dos valores referentes às vinculações Constitucionais e Legais (Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia)
 XXIII.Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida;
 XXIV.Demonstrativo do Orçamento por Órgão, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados às Políticas Públicas para Infância e Adolescência;
 XXV.Demonstrativo do Orçamento por Órgão, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados às Políticas Públicas para Política de Gênero;
 XXVI.Demonstrativo Consolidado dos Recursos do FECOP;
 XXVII.Demonstrativo Consolidado dos Recursos do FIT;
 XXVIII.Demonstrativo dos Fundos Especiais e Planos de Aplicação;
 XXIX.Demonstrativo da Dívida Pública e as receitas que as atenderão;
 XXX.Demonstrativo de Programas, Projetos e Atividades com Identificador de Resultado Primário RP 2, RP 3, RP 4 e RP 5;
 XXXI.Demonstrativo Consolidado dos Recursos de Contrato de Gestão;
 XXXII.Demonstrativo da Tabela de Custos;
 XXXIII.Demonstrativo das Dotações Reservadas para Despesas de Pessoal.
 XXXIV.Demonstrativo dos Valores Alterados dos Programas (PPA X PLOA);
 XXXV.Demonstrativo do Orçamento por Programa, Iniciativa e Ação.

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 5.º DA LEI Nº17.346, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA	Compensação
			2020	
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	1.180.284.990	
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	23.777.207	
TOTAL			1.204.062.197	

FONTE: SEFAZ, com tabela extraída da LDO 2020.

Demonstrativo	Valor	Observações
Receita Bruta de Impostos e Taxas	18.535.438.171	Valor Bruto sem a Renúncia de Receita.
(-) Renúncia de ICMS	1.204.062.197	Observado no Demonstrativo de Renúncia de Receita - LOA 2020.
(-) Fundeb - Receita de Impostos e Taxas	2.159.109.460	Observado no Demonstrativo de Receita da Adm.Direta - LOA 2020.
(=) Receita Líquida de Impostos e Taxas	15.172.266.514	Corresponde ao somatório da Receita de Impostos e Taxas da Adm.Direta e Indireta utilizada na LOA 2020.

LEI Nº17.347, 11 de dezembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DISTRIBUIR TABLETS A ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ESTADUAL E DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, BUSCANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS IMPLEMENTADAS POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E ADEQUAÇÕES ÀS NOVAS FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS POR MEIO DA INTERNET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Como forma de melhorar as condições de acesso às atividades escolares não presenciais e amenizar o impacto social e pedagógico na rede pública estadual de ensino, decorrente da suspensão das atividades presenciais nas escolas e da possível implementação do ensino híbrido na rede estadual, por conta da pandemia da Covid-19, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir tablets aos alunos da rede pública estadual de ensino em situação de maior vulnerabilidade social.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as quantidades, a forma e as condições para aquisição e distribuição de tablets, assim como as demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 2.º A autorização prevista no art. 1.º desta Lei, estende-se à aquisição, na forma da legislação aplicável, pelas instituições públicas de ensino superior estaduais e pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, de tablets a serem distribuídos a alunos das referidas instituições de ensino e aos que desenvolvam atividades de ensino junto ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá os critérios para distribuição dos tablets, sendo aplicável, no que couber, o disposto no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, em seus efeitos, a 1.º de outubro de 2020.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.348, 11 de dezembro de 2020.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE REGIME DE PARCERIAS, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de recursos pela Casa Civil, por meio da celebração dos respectivos Termos de Fomento, em favor das seguintes organizações da sociedade civil:

I – R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL, inscrita no CNPJ n.º 07.293.038/0001-49, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas, objetivando a execução do projeto “Ceará Natal de Luz 2020”, tendo como público-alvo a população local e turistas;

II – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para a Associação Shalom, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.044.456/0001-00, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas, objetivando a execução do projeto “Reveillon da Paz 2020/2021”, tendo um público-alvo estimado em 600.000 (seiscentas mil) pessoas de todas as idades, com classificação livre.

§ 1.º A transferência autorizada por esta Lei atenderá ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, no Decreto Estadual n.º 32.810, de 2018, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 178, de 2018, e na Lei Estadual n.º 16.944, de 2019.

§ 2.º Nos projetos a serem executados com os recursos previstos neste artigo, fica vedada a realização de quaisquer ações que possam configurar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Casa Civil do Estado, conforme já autorizada na Lei Estadual n.º 16.944, de 17 de julho de 2019.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, em seus efeitos, a contar de 16 de novembro de 2020, para fins de convalidação de quaisquer atos que, praticados antes de sua vigência, tenham se destinado à concretização da transferência autorizada no seu art. 1.º.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.349, 11 de dezembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE INDICA, PARA FINS DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2020 DE ALUNOS ORIUNDOS DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO QUE TENHAM CONCLUÍDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Educação – Seduc, autorizado a fornecer aos alunos oriundos da rede pública estadual de ensino do Ceará, que tenham concluído o 3.º ano do ensino médio no ano letivo de 2020, transporte, material didático, alimentação e manutenção de pacotes de dados de internet móvel, a fim de que possam participar do ENEM 2020, o qual, em decorrência da pandemia da Covid-19, será excepcionalmente realizado nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2021.

Parágrafo único. A Seduc poderá fornecer o transporte aos alunos de que trata o caput deste artigo, valendo-se de frota própria ou de veículos contratados para o respectivo serviço, facultada, para o mesmo fim, a aquisição e a disponibilização de créditos em carteiras de estudantes ou cartão de transporte, para trajetos abrangidos por linha de transporte público regular.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Seduc.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.350, 11 de dezembro de 2020.

ALTERA A LEI Nº14.236, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso VII do art. 2.º da Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

VII – prêmio por desempenho que implique aumento da arrecadação tributária anual, à exceção do benefício previsto na Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004;” (NR)

Art. 2.º Fica acrescido ao art. 2.º da Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2.º

Parágrafo único. Ao Prêmio de que trata o art. 83 da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, para todos os fins, inclusive interpretativos quanto à observância ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, aplica-se o disposto no inciso VII deste artigo.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, em seus efeitos, a 1.º de dezembro de 2020, quanto ao disposto no seu art. 1.º, e a 10 de novembro de 2008, exclusivamente para fins interpretativos, quanto ao seu art. 2.º, vedado qualquer pagamento retroativo.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.351, 11 de dezembro de 2020.

DENOMINA FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA O TRECHO DO ANEL VIÁRIO DO CARIRI REFERENTE AO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE A PARTIR DO VIADUTO ENTRE JUAZEIRO DO NORTE E CRATO SOBRE A AVENIDA PADRE CÍCERO ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A CE-060 QUE DÁ ACESSO A BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Francisco Humberto Bezerra o trecho do Anel Viário do Cariri referente ao contorno de Juazeiro do Norte a partir do viaduto entre Juazeiro do Norte e Crato sobre a Avenida Padre Cícero até o entroncamento com a CE-060 que dá acesso a Barbalha.



Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº226, 11 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DE OPERADORES NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Objetivando regularizar a operação de serviços prestados, no âmbito do transporte complementar estadual, ficam autorizadas a operar, por meio de seus cooperados, até que concluído o procedimento licitatório voltado à exploração do serviço de transporte complementar da Região Metropolitana de Fortaleza, as cooperativas credenciadas ao tempo e na forma do art. 18-A da Lei n.º 15.951, de 14 de janeiro de 2016, conforme Decreto n.º 31.994, de 22 de julho de 2016, que, na data de publicação desta Lei, estejam atuando, de forma precária, na referida Região, no transporte complementar de passageiros.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo, observada sua disponibilidade orçamentária e financeira, autorizado a pagar o subsídio previsto no art. 1.º da Lei Complementar n.º 219, de 20 de julho de 2020, a cooperativas de transporte credenciadas nos termos do art. 18-A da Lei n.º 15.951, de 14 de janeiro de 2016, conforme Decreto n.º 31.994, de 22 de julho de 2016, que, regularizadas por força do art. 1.º desta Lei, estejam, de forma precária, atuando no serviço regular metropolitano complementar de Fortaleza.

§ 1.º O subsídio de que trata este artigo prestar-se-á de compensação financeira aos operadores do transporte complementar em razão das perdas de receita decorrentes da interrupção do respectivo serviço decorrente da Covid- 19, com a conseqüente compensação dos referidos valores no âmbito de futuro processo de revisão tarifário, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais módicos aos usuários.

§ 2.º A cooperativa, recebendo o subsídio, na forma deste artigo, repassará os correspondentes valores a seus cooperados que, no dia 19 de março de 2020, estavam operando no serviço de transporte regular metropolitano complementar de Fortaleza, devendo o subsídio ser igualmente distribuído entre esses cooperados, observado, no rateio, o valor transferido a título de subsídio, à cooperativa.

§ 3.º Para fins de comprovação do rateio entre seus cooperados, a cooperativa apresentará à Agência Reguladora do Estado – ARCE declaração, sob as penas da lei e sua exclusiva responsabilidade, atestando o atendimento do requisito temporal previsto no § 2.º deste artigo.

§ 4.º Os critérios para definição de valores devidos de subsídio observarão o previsto na Resolução n.º 273, de 24 de julho de 2020 da ARCE.

§ 5.º O recebimento do subsídio condiciona-se ao atendimento pelas cooperativas dos requisitos e das condições previstas nos §§ 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do art. 1.º da Lei Complementar n.º 219, de 20 de julho de 2020.

Art. 3.º Os recursos para o pagamento do subsídio de que trata o art. 2.º desta Lei correrão à conta do orçamento da ARCE.

Art. 4.º A Lei Estadual n.º 15.951, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar acrescido do art. 24, com a seguinte redação:

“Art. 24. Fica o Poder Concedente autorizado a ampliar a atuação das cooperativas regionais já licitadas ou credenciadas provisoriamente cooperativas, que já operam nas localidades, para a realização dos respectivos serviços nos lotes que restaram desertos ou fracassados na última licitação do Serviço de Transporte Complementar Regional, até que sejam concluídos os novos procedimentos licitatórios”. (NR)

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos para fins de regularização de atividades a ela anteriormente prestadas na forma do seu art. 1.º.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.844, de 11 de dezembro de 2020.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 274.935.369,90 PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1.º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, para despesas com folha de pagamento de dezembro/2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para manutenção da unidade de atendimento do NAPAZ e demandas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, ajuste orçamentário para execução da ação “Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para implementação de políticas públicas”, despesas operacionais com eventos e Publicidade Institucional, através da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação, comunicação e realização de atendimentos de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para aquisições da área de T.I. e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para assistência técnica e extensão rural às famílias em situação de extrema pobreza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades e regiões, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará e operação dos serviços de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades para despesas com Terceirização da área de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, ajustar pagamento dos servidores temporários, encargos sociais, relativos a dezembro e décimo terceiro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para despesas com a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para qualificação física e tecnológica do parque técnico da TVC, manutenção e expansão da oferta de serviços televisivos, contrato de locação de satélite, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, entre projetos e atividades, para despesas de encerramento do exercício de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre despesas, para pagamentos de concessão de incentivos voltados ao desenvolvimento industrial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades para compra de equipamentos e material permanente para a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Iguatu e ações relacionadas à Covid-19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para edital de chamamento público do programa de formação e qualificação para o setor artístico/criativo do Ceará – Lei Aldir Blanc, Edital Cultura Viva: Pontos de Cultura no Ceará Criação e Produção Artística. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: ajuste orçamentário para as UPA’s de Pacatuba e Morada Nova, Hospital de Pequeno Porte de Meruoca, Moraijó, Reriutaba, e Varjota, demandas de próteses no CEO Limoeiro, promoção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual através da área de tecnologia, atender Hospital de Messejana quanto à continuidade do desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, serviço de ouvidoria, realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar relativos ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, atender demanda judicial, serviços referentes ao coronavírus, ajuste para o Ceo Joaquim Távora e Lacen, atender Hemoce e Hospital César Calls, contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial, manutenção dos serviços administrativos e pagamento de vencimentos e gratificações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Fermoju (1º Grau) e desenvolvimento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU (2º Grau). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP para aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos e adequar corretamente a dotação orçamentária para a obra da sede da PGJ, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender a identificação, levantamento, cadastro, vistoria e avaliação de imóveis rurais, manutenção administrativa, operacional e suporte técnico ao projeto de ação fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para folha de pessoal, de acordo com o estabelecido nas legislações: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90, de 1º de junho de 2017 e EMENDA CONSTITUCIONAL Nº93, de 29 de novembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente as despesas do convênio nº 11/2020, que tem por objeto o Projeto Empreendedor Digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura das unidades de serviço, T. I. e aquisição de Software. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento das repactuações do ano de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para



manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: pagamento de recursos nas regiões do Sertão do Cariri, Sertão de Sobral, Fortaleza, ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede de Horizonte /2ª etapa, ampliação do serviço de abastecimento de água, ampliação do serviço de esgotamento sanitário, repactuações nos contratos de terceirização, manutenção do Órgão, devolução de recursos OGU (Orçamento Geral da União) e construção de habitações em Fortaleza e em Maranguape. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, com ajuste para atender a folha de pessoal do mês de Dezembro e complemento de 13º de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para expansão da infraestrutura das escolas municipais, construção dos centros de educação infantil – CEI e pagamento de terceirização e medição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento das despesas correntes das unidades prisionais (água, luz, telefone) pagamento de medição da cadeia pública feminina e aquisição de munição (balas de borracha). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas e projetos: Gerenciamento Supervisão e Apoio Técnico das Obras de Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos /VLT-Ramal Parangaba-Mucuripe, TMUT (Terminal de Múltiplo Uso do Pecém), Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura, Implantação do Metrô de Fortaleza Linha Leste e Linha Sul e Transferência de valores da Expansão do VLT - Ramal Aeroporto para a Obra Principal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com CIOPAER (Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender a folha dos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com devolução de recurso para Ministério – PROVITA, compra de equipamentos e material permanente, pagamento de encargos sociais, indenização a ex-presos políticos, atender ao PROARES e execução do Projeto PROARES Alto Santo - Construir, equipar e treinar Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Polo de Atendimento Social padrão I, a partir do Plano Participativo Municipal – PPM e pagamento da folha dos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes Projetos: Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Municipal de Quixelô, capacitação de mulheres rurais e urbanas para o desenvolvimento sustentável do ceará em áreas atingidas por obras hídricas, Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais, Observatório da Agricultura Familiar, Projeto Paulo Freire e modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para atender o Projeto de Execução e Supervisão do Cinturão de Águas do Ceará – CAC e Construção do Açude Salgadinho no Distrito de Bandeira Novo – Itaitira. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para pagamento dos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário visando obra de Saneamento do Porto das Dunas com pagamento de desapropriação, despesas de término do exercício e valores para o Projeto Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFATUR - Comp. II). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos atividades e regiões, para viabilizar o pagamento das repactuações de 2020 dos contratos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades ara conservação e manutenção de poços instalados para a garantia da captação, do aproveitamento das águas e perfuração de poços para a garantia do acesso às águas subterrâneas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para atender despesas com o SENAC, transferência de crédito para realização de obras de manutenção na sede da SEAS, despesas com materiais para o combate à Covid-19, atendimento de despesas com terceirização de mão de obra e pequenos investimentos e atendimento com materiais para o combate ao coronavírus no âmbito do sistema socioeducativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender pagamento de serviço de internet fornecido pela Etice, construção de equipamentos de esporte e lazer, estruturação de edificações públicas administrativas, estruturação física das unidades de ensino superior, manutenção predial de edificações de esporte e lazer e restauração de estradas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa do TCE e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para desenvolvimento da Infraestrutura de T.I. TJ 1º Grau. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Assessoria Especial da Vice-governadoria, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 274.935.369,90 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ORÇAO	SIGLA	ORIGEM	APLICACAO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	411.594,56	65.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	350.000,00	350.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	3.489.455,57	5.865.222,02
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	872.466,64	226.352,68
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.052.000,00	5.242.891,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	76.000,00	76.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	670.000,00	670.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	500.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	5.467.079,99	5.467.079,99
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	61.000,00	61.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	1.036.887,47	1.036.887,47
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	30.000,00	431.163,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	1.100.000,00	1.269.620,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	UVA	100.000,00	100.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	29.308,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	44.018.127,77	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	8.033.000,00	37.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	3.300.000,00	3.300.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICACAO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	869.016,00	869.016,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	960.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	8.537.836,32	8.537.836,32
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	9.529,88	450.729,88
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	61.056,20	61.056,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	74.081.916,80	104.670.952,84
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	960.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	350.200,00	997.738,15
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	97.119,11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	61.781,60	405.182,60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	8.407,45	8.407,45
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	500.000,00	500.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	549.226,81	549.226,81
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.012.207,49	2.470.457,49
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.200.000,00	800.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.944.205,34	11.744.205,34
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	32.120.009,80	34.258.254,40
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	326.022,47	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	3.341.645,66	6.425.630,66
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SPSDS	203.449,00	203.449,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	11.754.592,23	29.068.592,23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.774.707,51	2.022.563,92
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	50.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	105.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.651.000,00	2.756.600,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	8.719.584,26	8.719.584,26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.106.180,50	1.722.180,50
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	27.062.000,00	27.062.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	810.905,74	810.905,74
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	418.000,00	418.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.239.292,84	1.239.292,84
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	23.864,00	23.864,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social - FUNAPREV - (Excesso) - (F100.08)		1.500,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)		169.620,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta - SEDUC - (Excesso) - (F286.86)		300.000,00	
Transferências Diretas - Outras - SEDUC - (Superavit) - (F673.03)		2.500.000,00	
TOTAL		274.935.369,90	274.935.369,90

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	01100001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA	01.031.259 PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	20732 Desenvolvimento de Ações de Saúde e Assistência Social - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	630.868,85
				20733 Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
				20749 Desenvolvimento de Ações para Atendimento ao Consumidor.	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.190,00
									731.058,85
									Total da Unidade Orçamentária:
01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA	01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			10105 Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	199.014,48
				11512 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.693.821,18
				20632 Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	280.768,41
				20942 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	103.926,87
				21007 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	25.000,00
									100.000,00
									215.233,78
									140.632,00
									2.758.396,72
									3.489.455,57
									3.489.455,57
									Total da Unidade Orçamentária:
									Total do Órgão:
									Total da Secretaria:
02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.032.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20934 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TCE.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	422.092,84
				20989 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - TCE.	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	500.000,00
									3.920,00
									23.974,00
									20.862,00
									181.980,68



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	10547 Apoio aos Projetos de Produção.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.519,94
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	21100030 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				1.287.519,94
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10510 Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	235.946,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	21100031 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL				385.946,00
Função.Subfunção.Programa:	20.306.141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	10571 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no Âmbito do PAA.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	266.480,06
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS				266.480,06
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10571 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	82.296,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.392,00
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL				137.688,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	10491 Implantação de Cisternas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	282.82	1	181.375,92
Ação:	10507 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	7	15.697,59
Unid. Orçamentária:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				197.073,51
Orgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				2.774.707,51
Unid. Orçamentária:	22100002 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ITAIPICOPA				2.774.707,51
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	12014 CONSTRUÇÃO DE COLEGIO MODELO/AMONTADA (ICARAIZINHO)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				11.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20763 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.122.431 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	11788 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DE ESCOLAS INDÍGENAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	22.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20862 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Ação:	11798 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PARAIPABA (EMEIF OLDEMBURGO BARROSO BRAGA)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	22.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.431 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	11743 REFORMA DOS ANFITEATROS DAS ESCOLAS DE CAMPO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	24.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	11707 SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	28.000,00
Ação:	11728 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/MARANGUAPE (ZONA RURAL)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	12436 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA/CARIÚS (SÃO SEBASTIÃO)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101.00	0	200.000,00
Ação:	20111 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.152,58
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.239,63
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	93.000,15
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.927,68
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.731,75
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	93.025,49
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	29.241,28
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.615,18
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.331,34
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.733,20
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	7.743,81
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	53.623,13
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	139.399,93
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	128.167,01
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.184,81
Ação:	20113 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	48.786,39
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.238,42
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	193.746,34
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.313,12
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.524,28
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.014,92
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.155,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.033,63
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	28.894,74
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.529,50
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	22.256,13
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.933,86
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	47.822,20
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.114,63
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	395.291,82
Ação:	20284 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	28.000,00
Ação:	11792 CRIAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS/BATURITÉ				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	20118 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	INVESTIMENTOS	101.00	0	22.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	48.704,83
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.674,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	113.435,74
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	17.268,90
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	99.078,30
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	72.631,44
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.921,91
Ação:	20120 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	108.894,47
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	63.470,92
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	109.474,39
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	86.393,73
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	86.393,73
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	123.826,64
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.023,23
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.997,69
Ação:	20122 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.997,69
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.241,32
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.241,32
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.670,57
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.670,57
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.374,88
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.492,56
Ação:	20122 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.492,56
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.995,04
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.995,04
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	29.683,47
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.748,76
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.995,04
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.560,83
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.560,83
Ação:	20122 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.502,25
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	31.246,28
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.995,04
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.616,64
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	129.255,16
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	165.082,78
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.026,16
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.338,21
Ação:	20124 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	96.025,44
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	78.343,17
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	24.026,56
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.008,18
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	180.664,80
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.069,15
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.481,91
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.776,11
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	79.430,50
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	71.093,58
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	6.013,15
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.147,11
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.099,82
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.658,46
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.705,16
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.747,90
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	965,30
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.936,03
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.110,57
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	3.110,57
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.919,01
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.892,45
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.300,56
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.519,60
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	25.732,66
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	181,68
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.033.945,16
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	190.372,41
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	187.690,13
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	286.86	1	82.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.933.205,34
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.944.205,34
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.944.205,34
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária: 27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Função.Subfunção.Programa: 13.122.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Ação: 20643 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Biblioteca Estadual do Ceará (Folha Normal).

Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo Valor

100.00 0 300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 8.933.205,34
Total do Órgão: 8.944.205,34
Total da Secretária: 8.944.205,34

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	20649 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Equipamentos Culturais.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	100.00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE			
Ação:	20657 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Arquivo Público do Ceará (Folha Normal).	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	100.00	0	300.000,00
Ação:	20658 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Museu da Imagem e do Som (Folha Normal).	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	100.00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE			
Ação:	11468 Promoção do Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	110.00	0	562.150,00
Unid. Orçamentária:	27100013 COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA			
Ação:	11071 Implementação do Projeto aBarca.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	110.00	0	387.850,00
Ação:	11348 Implementação do Projeto MutipliAr-Te.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	110.00	0	50.000,00
Ação:	11350 Implementação das Atividades dos Agentes Culturais.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	110.00	0	400.000,00
Ação:	11438 Promoção das Ações Formativas do Theatro José de Alencar - TJA.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	110.00	0	1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Orgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OBRA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação:	11800 OBRAS D'ARTES ESPECIAIS/ARACOIABA (TIJIPÓ)	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	100.00	0	15.000,00
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.544.732 OBRA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Ação:	10661 Instalação de Poços com Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	7	130.000,00
Ação:	10961 Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	7	110.000,00
Ação:	10616 Construção da Barragem Amarelas em Beberibe.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	100.00	0	1.039.940,00
Ação:	10620 Construção da Barragem Juçá em Parambu.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	100.00	0	27.714,00
Ação:	10622 Construção da Barragem Frecheirinha em Frecheirinha.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	100.00	0	150.000,00
Ação:	10623 Construção da Barragem Anil em Caucaia.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	100.00	0	2.106.540,00
Ação:	10626 Construção da Barragem Trairi em Trairi.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	100.00	0	2.576.204,08
Ação:	10636 Construção da Barragem Berê em Jardim.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	100.00	0	635.000,00
Ação:	10644 Construção da Adutora de Angicos.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	100.00	0	99.880,00
Ação:	10657 Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	37.015,94
Ação:	10663 Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	747.498,31
Ação:	10952 Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	100.00	0	272.812,67
Ação:	11009 Elaboração de Estudos e Projetos para a Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	335.979,26
Ação:	11013 Implantação do Sistema Adutor - Malha Dágua. (IPF - Comp. I).	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	100.000,00
Ação:	11034 Conservação e Manutenção de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	7	100.000,00
Ação:	12934 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/SANTA QUITÉRIA (POÇO COMPRIDO)	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEUS	100.00	0	36.000,00
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20764 Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	107.129,00
Ação:	20863 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	30.000,00
Ação:	10820 Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CASA CIVIL.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	125.000,00
Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
Ação:	11245 Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	5.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	101.00	0	5.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	101.00	0	5.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	101.00	0	5.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101.00	0	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	101.00	0	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	101.00	0	5.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	101.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	101.00	0	5.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
					97.000,00
Unid. Orçamentária:	30100007 COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	20585 Serviços Protocolares e Cerimonial Público.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	380.000,00
					380.000,00
Unid. Orçamentária:	30100008 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.251 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20734 Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
					100.000,00
Unid. Orçamentária:	30100011 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11306 Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	695.000,00
Ação:	11309 Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Ação:	11588 APOIO AO EVENTO HALLELUYA 2020				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	219.000,00
Ação:	11690 APOIO AO EVENTO REVEILLON DA PAZ 2020				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	99.000,00
Ação:	11790 APOIO AO EVENTO "MISERICÓRDIA BRASIL"				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	219.000,00
					1.692.000,00
Unid. Orçamentária:	30100012 CASA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	11544 Aquisição e Instalação de Material Permanente - Casa Militar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	230.871,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	11545 Qualificação dos Profissionais da Casa Militar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
					260.871,00
					3.052.000,00
					3.052.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Orgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100005 CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	20622 Manutenção dos Equipamentos Turísticos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	166.000,00
					166.000,00
Unid. Orçamentária:	36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	11243 Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.65	1	380.000,00
Ação:	12424 OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ITAPIPOCA (PRAIA DA BALEIA)				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	3.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.695.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	11327 Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	315.000,00
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	11296 Implantação do Sistema de Internet Livre (WI FI) no Litoral Cearense.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12437 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/ITAPIPOCA (PRAIA DA BALEIA)				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12487 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI /CAUCAIA (PRAIA DE IPARANA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12495 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/CAUCAIA (PRAIA DO CUMBUÇO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12501 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/CAUCAIA (PRAIA DE PACHECO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12506 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/CAUCAIA (PRAIA DE TABUBA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
12511 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/CAUCAIA (PRAIA DE ICARAI)	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
12580 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/CASCVEL (PRAIA DA CAPONGA)	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
12751 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/AMONTADA (MOITAS)	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
12775 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/AMONTADA (ICARAIZINHO)	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
12794 ACESSO GRATUITO À INTERNET-REDE WIFI/AMONTADA (PRAIA DE CAETANOS)	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
13805 INCENTIVO AO TURISMO RELIGIOSO	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
20622 Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	255.000,00
11302 Infraestrutura Turística: Rodovia (PROINFUTUR - Comp II).	05 LITORAL NORTE	Despesa INVESTIMENTOS	248.65	1	1.410.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.485.000,00
Total do Órgão:					2.651.000,00
Total da Secretaria:					2.651.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20866	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
Ação:	20194	Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					76.000,00
Total do Órgão:					76.000,00
Total da Secretaria:					76.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO			
Ação:	20303	Operação da Parceria Público Privada no Castelhão.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	326.022,47
Total da Unidade Orçamentária:					326.022,47
Total do Órgão:					326.022,47
Total da Secretaria:					326.022,47
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20867	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA			
Ação:	10092	Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	324.714,63
Ação:	10093	Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.			
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Ação:	10096	Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	800.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Ação:	10359	Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	2.627.639,43
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	2.109.287,84
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	948.722,34
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	3.000.000,00
Ação:	10365	Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	1.681.227,99
Total da Unidade Orçamentária:					11.754.592,23
Total do Órgão:					11.754.592,23
Total da Secretaria:					11.754.592,23
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20826	Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.317,21
Ação:	20911	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.518,39
Ação:	20977	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.	101.00	0	24.987,71
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	80.684,60
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação:	10945	Aquisição de Equipamentos para o Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência (ABCs e Circo Escolas).			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00
Ação:	12656	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/JARDIM			
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	12813	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/ABAIARA/CE			
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	12836	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/ALTAMEIRA/CE			
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	12864	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/ASSARÉ			
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00
Ação:	10948	Aquisição de Equipamentos para Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Valor



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Fonte	Tipo	Valor
04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	04200001 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02.061.513 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	20550 Implantação de Serviços Eletrônicos Integrados - FERMOJU (1º Grau).	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270.00	1.000,00
						INVESTIMENTOS	270.00	100,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Função.Subfunção.Programa:	02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					Fonte	Tipo	Valor
Ação:	20541 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau).					270.00	1	787.017,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	20543 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau).					Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					270.00	1	70.050,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	20544 Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau).					Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					270.00	1	10.849,00
						INVESTIMENTOS		
						Total da Unidade Orçamentária:		869.016,00
						Total do Órgão:		869.016,00
						Total da Secretaria:		869.016,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	13200001 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	13200001 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	11598 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Ação:	20004 Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					270.00	1	20.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	20927 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					270.00	1	120.000,00
						Despesa		
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Ação:	20983 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ARCE.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					270.00	1	80.000,00
						Despesa		
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Função.Subfunção.Programa:	17.125.252 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS					Fonte	Tipo	Valor
Ação:	20235 Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.					270.00	1	110.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
						Total do Órgão:		350.000,00
						Total da Secretaria:		350.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	03.061.513 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS							
Ação:	20673 Reforma e Ampliação de Imóveis - MPCE.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Ação:	20599 Elaboração e Execução de Outros Projetos Voltados ao Reparelhamento e Modernização do MPCE.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					270.00	1	1.000.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11509 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.					270.00	1	1.800.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						Total da Unidade Orçamentária:		3.300.000,00
						Total do Órgão:		3.300.000,00
						Total da Secretaria:		3.300.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20869 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Função.Subfunção.Programa:	21.631.112 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL					Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10449 Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais.					100.00	0	24.000,00
Região:	01 CARIRI					Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	3.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	05 LITORAL NORTE					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	10452 Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI					100.00	0	1.200,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	10457 Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário.					Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI					100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	02 CENTRO SUL					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	04 LITORAL LESTE					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE					Fonte	Tipo	Valor
						100.00	0	1.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Ação:	12307 JURISTA POPULAR-FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA TRABALHADORAS E TRABALHADORES RURAIS					Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					100.00	0	2.000,00
						Despesa		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Ação:	14024 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA ASSENTAMENTO/CANINDE (FAZENDA JUREMA)					Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ					100.00	0	2.000,00
						Despesa		
						INVESTIMENTOS		
Ação:	20507 Apoio as Atividades do Desenvolvimento Fundiário do Ceará.							

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			350.200,00
		Total do Órgão:			350.200,00
Órgão:	21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Unid. Orçamentária:	21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10534 Financiamento de Atividades Produtivas para Agricultores Familiares - FEDAF.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	61.056,20
		Total da Unidade Orçamentária:			61.056,20
		Total do Órgão:			61.056,20
		Total da Secretaria:			411.256,20
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20237 Auditoria e Avaliação de Sistemas de Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	41.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	10238 Adequação Física para as Macrorregionais (PROEXMAES II - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	193.102,93
Ação:	10239 Adequação Física para Hemocentros/LACEN-Laboratório Central (PROEXMAES II - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			334.102,93
Unid. Orçamentária:	24200054 COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COPOG				
Função.Subfunção.Programa:	10.242.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20155 Cooperação Técnica para Organização da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	129.618,11
Ação:	20163 Apoio a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação Provisória.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	209.000,00
Ação:	20153 Cooperação Técnica para Organização da Rede de Urgências e Emergências.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			398.618,11
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	27.750,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20234 Regulação e Controle do SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			127.750,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20253 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Causas Externas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
Unid. Orçamentária:	24200094 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20222 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	128.501,48
		Total da Unidade Orçamentária:			128.501,48
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.845,38
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20066 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	39.473,90
Ação:	20080 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.028.477,66
Ação:	20081 Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.962.658,25
Ação:	20082 Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.422.063,47
Ação:	20086 Promoção do Direito à Saúde aos Usuários do SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	500.000,00
Ação:	20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.629.806,70
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	22.093,37
Ação:	21065 Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.606.306,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.535.424,11
		Total da Unidade Orçamentária:			22.760.149,82
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	21018 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	30.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.450.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	32.158,35
		Total da Unidade Orçamentária:			33.482.158,35
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	960.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			960.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	3.900,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	190.983,00
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	121.561,23
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	101.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 418.444,23
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.306.110,15
					Total da Unidade Orçamentária: 1.306.110,15
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.182.020,06
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	115.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.297.020,06
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	540.076,95
					Total da Unidade Orçamentária: 540.076,95
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20090 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	7.362,47
					Total da Unidade Orçamentária: 7.362,47
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20072 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 13.200,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20095 Promoção dos Serviços da Hemorre através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	75.486,72
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	12.162,91
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 104.649,63
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.552,95
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	292,55
					Total da Unidade Orçamentária: 6.845,50
Unid. Orçamentária:	24200474 2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.138,28
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
					Total da Unidade Orçamentária: 3.471,83
Unid. Orçamentária:	24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.079,89
					Total da Unidade Orçamentária: 1.079,89
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	7.479,75
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20073 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.473.870,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.481.349,75
Unid. Orçamentária:	24200514 6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	19.950,00
					Total da Unidade Orçamentária: 19.950,00
Unid. Orçamentária:	24200524 7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	8.286,45
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	415,53
					Total da Unidade Orçamentária: 8.701,98
Unid. Orçamentária:	24200534 8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	310,06
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	13.265,92
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
					Total da Unidade Orçamentária: 13.909,53
Unid. Orçamentária:	24200544 9º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	11.929,28
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
					Total da Unidade Orçamentária: 12.262,83
Unid. Orçamentária:	24200554 10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	20.782,50
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.282,50
Unid. Orçamentária:	24200564 11º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	98.340,35
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.715,39
Ação:	20159 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	21.556,56
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	7.210,08
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	32.632,50
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	875,63
Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	7.972,50
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	401,56
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	13.661,00
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	415,53
Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	15.555,00
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	15.015,00
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	5.264,17
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	11.145,00
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	24.591,72
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	333,55
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	93.509,59
Ação:	20871 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.151,36
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20398 Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	300,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20070 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	96.337,32
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	130.883,33
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.038.875,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	17.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.00	0	43.060,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	11576 Fortalecimento da Rede Saúde Escola.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	288.89	1	613.401,00
Ação:	20511 Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e da Educação No SUS.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	21.314,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	80.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	70.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 958.175,00
					Total do Órgão: 74.081.916,80
					Total da Secretaria: 74.081.916,80
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE				
Ação:	15443 Concessão de renda emergencial aos trabalhadores da cultura - Aldir Blanc / Covid 19.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	292.04	1	5.037.836,32
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Valor
Ação:	15448 Aquisição de acervo bibliográfico de produção editorial do Ceará - Aldir Blanc / Covid 19.	Despesa	292.04	1	500.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.04	1	1.000.000,00
		Despesa	292.04	1	Valor
Ação:	15483 Realização de Edital Festivais do Ceará - Aldir Blanc / Covid 19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.04	1	2.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	292.04	1	8.537.836,32
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA				Total da Unidade Orçamentária: 8.537.836,32
Ação:	15449 Implementação do Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento da Cadeia Produtiva do Setor Artístico-Cultural				Total do Órgão: 8.537.836,32
Região:	01 CARIRI	Despesa	292.04	1	8.537.836,32
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Total da Secretaria: 8.537.836,32
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11065 Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	250.000,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11074 Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	Despesa	100.00	0	75.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	220.000,00
		Despesa	100.00	0	Valor
Ação:	11249 Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11745 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PIRES FERREIRA (SÍTIO QUEBRA)	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	11813 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIPOCA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11898 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ARARIPE	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	11906 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BANABUIÚ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11912 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BATURITÉ	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	11914 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BEBERIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11918 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CARIRÉ	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	11951 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PORANGA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11953 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CARNAUBAL	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	11975 PERFURAÇÃO DE POÇOS/COREAÚ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	11989 PERFURAÇÃO DE POÇOS/FRECHEIRINHA	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12001 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GRAÇA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12007 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUAIÚBA	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12020 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUARACIABA DO NORTE	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12023 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUARAMIRANGA	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12063 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IBIAPINA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12073 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IPU	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12076 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIÚNA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12090 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JUAZEIRO DO NORTE	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12098 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MAURITI	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12108 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PENTECOSTE	Despesa	101.00	0	10.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12110 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MERUOCA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	101.00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12114 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (BOM PRINCÍPIO BRASÍLIA)	Despesa	101.00	0	11.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12117 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPIPOCA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12118 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MUCAMBO	Despesa	101.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12124 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MORADA NOVA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12126 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (BOM PRINCÍPIO VELHO)	Despesa	101.00	0	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12127 PERFURAÇÃO DE POÇOS/NOVA OLINDA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	101.00	0	5.800,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12128 PERFURAÇÃO DE POÇOS/AMONTADA	Despesa	101.00	0	11.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00
Ação:	12132 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (SALGADINHO)	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS			Valor
Ação:	12135 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA	Despesa	101.00	0	5.800,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
		Despesa	101.00	0	5.800,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Ação:	12137 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TURURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12142 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (VARZEA DO MEIO)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12143 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PACUJÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12144 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MARACANAÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12145 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (SERRA DO JUÁ)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12146 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARACURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12155 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CAUCAIA (PLANALTO CAUIPE)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12156 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PIRES FERREIRA (COMUNIDADE SÍTIO QUEBRA)	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12157 PERFURAÇÃO DE POÇOS/GUAIÚBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12163 PERFURAÇÃO DE POÇOS/RERIUTABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12168 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTANA DO CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12173 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTANA DO ACARAU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12178 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12179 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SÃO BENEDITO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12180 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SANTA QUITÉRIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12184 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12186 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PACAJUS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12191 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PARAIPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12203 PERFURAÇÃO DE POÇOS/MARCO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12207 PERFURAÇÃO DE POÇOS/VIÇOSA DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12210 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IBICUITINGA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12216 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JIJOCA DE JERICOACOARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	12223 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ACARAPE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	12.000,00
Ação:	12284 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PEDRA BRANCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	0	780,50
Ação:	12321 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ACUPIARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12352 PERFURAÇÃO DE POÇOS/JUAZEIRO DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12366 PERFURAÇÃO DE POÇOS/IGUATU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12389 PERFURAÇÃO DE POÇOS/QUIXADÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12400 PERFURAÇÃO DE POÇOS/OCARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12412 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SABOIEIRO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12418 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TARRAFAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12517 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ITAPOCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12518 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ARACOIABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12528 PERFURAÇÃO DE POÇOS/VARZEA ALEGRE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12532 PERFURAÇÃO DE POÇOS/BOA VIAGEM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12535 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TIANGUÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12537 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PACAJUS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12545 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SENADOR POMPEU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12614 PERFURAÇÃO DE POÇOS/PIRES FERREIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12644 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ICÓ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SÚL	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12647 PERFURAÇÃO DE POÇOS/ARACATI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	12669 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TIANGUÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12677 PERFURAÇÃO DE POÇOS/TRAIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12682 PERFURAÇÃO DE POÇOS/SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
Ação:	12684 PERFURAÇÃO DE POÇOS/UBAJARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.800,00
Ação:	12693 PERFURAÇÃO DE POÇOS/VIÇOSA DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:		INVESTIMENTOS	101.00	0	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
			Total do Órgão:		30.000,00
			Total da Secretaria:		30.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20286 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNECE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.100.000,00
			Total do Órgão:		1.100.000,00
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20287 Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
			Total do Órgão:		100.000,00
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20212 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - URCA.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
			Total do Órgão:		2.000.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	20542 Apoio às Ações Finalísticas da Funcap.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	61.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		61.000,00
			Total do Órgão:		61.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	10740 Modernização da Estrutura Física e Tecnológica das Unidades de C,T&I.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	7.700,00
Ação:	20381 Promoção da Oferta de Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	707,45
			Total da Unidade Orçamentária:		8.407,45
			Total do Órgão:		8.407,45
			Total da Secretaria:		3.269.407,45
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	20525 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de Rendimento.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10806 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	670.00	1	400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	10040 Conservação e Manutenção de Rodovias.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	26.602.000,00
		INVESTIMENTOS	270.00	1	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		27.062.000,00
			Total do Órgão:		27.062.000,00
			Total da Secretaria:		27.062.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10200 Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ETICE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Ação:	20760 Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	10198 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	200.000,00
Ação:	10797 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	10691 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.125.079,99
Ação:	10776 Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.592.000,00
Ação:	11059 Implementação de Novas Soluções de TIC - Investimentos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.300.000,00
Ação:	11067 Operação dos Serviços de TIC - Investimento.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	500.000,00
Ação:	20337 Manutenção do Cinturão Digital do Ceará.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.467.079,99
			Total do Órgão:		5.467.079,99
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	20047 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	5.422.371,57
Ação:	20048 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	38.595.756,20
			Total da Unidade Orçamentária:		44.018.127,77
			Total do Órgão:		44.018.127,77
Órgão:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	09.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20010 Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	210.000,00
Ação:	20843 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	826.887,47
			Total da Unidade Orçamentária:		1.036.887,47
			Total do Órgão:		1.036.887,47
			Total da Secretaria:		50.522.095,23
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	01100001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA								
Função.Subfunção.Programa:	01.031.258 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO								
Ação:	20717 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				16.120,66	
Ação:	20736 Desenvolvimento da Ação Parlamentar.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				687.584,80	
Ação:	20739 Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parlamentar.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				25.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	01.031.259 PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE								
Ação:	20336 Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				49.827,92	
Ação:	20740 Criação, Produção e Divulgação das Ações da Assembleia Legislativa.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				2.428.879,38	
									Total da Unidade Orçamentária: 3.207.412,76
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA								
Função.Subfunção.Programa:	01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20942 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				2.459.572,66	
Ação:	21007 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				4.000,00	
Ação:	10939 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				194.236,60	
									Total da Unidade Orçamentária: 2.657.809,26
									Total do Órgão: 5.865.222,02
									Total da Secretaria: 5.865.222,02
Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	01.032.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20934 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TCE.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				922.092,84	
Ação:	11399 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				231.043,98	
Ação:	20011 Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				26.579,00	
Ação:	20844 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				59.577,02	
									Total da Unidade Orçamentária: 1.239.292,84
									Total do Órgão: 1.239.292,84
									Total da Secretaria: 1.239.292,84
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Função.Subfunção.Programa:	02.126.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL								
Ação:	20676 Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - TJ (1º Grau).	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				23.864,00	
									Total da Unidade Orçamentária: 23.864,00
									Total do Órgão: 23.864,00
									Total da Secretaria: 23.864,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	14.126.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA								
Ação:	10296 Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				490.000,00	
Ação:	10295 Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				180.000,00	
									Total da Unidade Orçamentária: 670.000,00
									Total do Órgão: 670.000,00
									Total da Secretaria: 670.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS								
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ								
Ação:	10725 Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			300.00	0				300.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Ação:	10447 Elaboração de Planos e Estudos para Apoio a Promoção da Política Pública de Infraestrutura e Logística.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				638.244,60	
Ação:	10448 Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				1.652.719,77	
									1.713.472,44
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE								
Ação:	10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				494.073,51	
									2.361.000,00
									2.088.996,53
Ação:	10172 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				2.865.667,23	
									18.900.000,00
									1.000.000,00
Ação:	10177 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			300.00	3				1.558.454,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.784.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Ação:	10178 Ampliação do Porto do Pecém.	Despesa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo				Valor	
			300.00	0				309.016,40	
									376.609,92
									Total da Unidade Orçamentária: 34.258.254,40
									Total do Órgão: 34.258.254,40
									Total da Secretaria: 34.258.254,40
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE								
Ação:	20017 Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS.	Despesa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				203.449,00	
									Total da Unidade Orçamentária: 203.449,00
									Total do Órgão: 203.449,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE								
Ação:	20180 Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	Despesa							
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				100.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				100.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				100.000,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				100.000,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor	
			100.00	0				100.000,00	
									Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	800.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 800.000,00
					Total do Órgão: 800.000,00
					Total da Secretária: 800.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	10660 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	7	8.223.914,32
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10952 Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa	100.00	0	495.669,94
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 8.719.584,26
					Total do Órgão: 8.719.584,26
					Total da Secretária: 8.719.584,26
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20764 Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	976.573,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20863 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	14.318,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 990.891,00
Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11245 Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	27.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
Unid. Orçamentária:	30100009 COORDENADORIA DE PUBLICIDADE				
Função.Subfunção.Programa:	04.131.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11286 Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	11295 Suporte para Programação Visual de Obras.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
Unid. Orçamentária:	30100011 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11309 Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.155.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 1.155.000,00
					Total do Órgão: 5.242.891,00
					Total da Secretária: 5.242.891,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	11243 Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	248.65	1	1.210.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	248.65	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	11246 Urbanização dos Destinos Turísticos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	6	125.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.695.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	11317 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	135.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	11323 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	6	180.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	23.695.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20767 Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	421.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	11329 Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUTUR - Comp. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.65	1	380.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	20622 Manutenção dos Equipamentos Turísticos.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20629 Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SETUR.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	105.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 2.756.600,00
					Total do Órgão: 2.756.600,00
					Total da Secretária: 2.756.600,00
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20866 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	20194 Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa	100.00	0	16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 76.000,00
					Total do Órgão: 76.000,00
					Total da Secretária: 76.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20770 Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	13.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA				
Ação:	10092 Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	400.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	2.474.714,63
		INVESTIMENTOS			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.000.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10093 Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	300.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10096 Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	900.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	800.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	800.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa	100.00	0	250.000,00
		INVESTIMENTOS			



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS				
Ação:	10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	Despesa INVESTIMENTOS	110.00	0	1.400.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
Ação:	10450 Urbanização das Margens do Rio Cocó.	Despesa INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
Ação:	20130 Gerenciamento do Programa de Revitalização das Áreas Degradadas.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	142.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	142.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.122.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	20128 Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	142.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	142.000,00
Ação:	10538 Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	10359 Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	3.186.307,39
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	2.281.764,77
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	976.037,17
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	976.037,17
Ação:	10365 Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	66.891,62
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	3.228.672,74
Ação:	10369 Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	3.228.672,74
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	3.228.672,74
Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	627.203,91
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	627.203,91
					29.068.592,23
					29.068.592,23
					29.068.592,23
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10055 Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	310.437,75
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	310.437,75
Ação:	20826 Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.835,60
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	24.987,71
Ação:	20977 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.604.135,60
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.604.135,60
Ação:	21027 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SPS.	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	234,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	234,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA				
Ação:	10923 Indenização aos Ex-presos Políticos.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	181.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	181.000,00
Ação:	20617 Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	370.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	370.000,00
					4.505.630,66
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	Despesa INVESTIMENTOS	248.59	1	1.680.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	248.59	1	1.680.000,00
					1.680.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO				
Ação:	20613 Manutenção do Complexo CEART.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	230.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	230.000,00
					230.000,00
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO A VIDA E ACESSO A JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA				
Ação:	20757 Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.000,00
					10.000,00
					6.425.630,66
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	11510 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	95.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	95.000,00
Ação:	20906 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	99.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	99.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Ação:	11454 Reforma dos Centros Socioeducativos.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	11455 Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.758,00
Região:	01 CARIRÍ	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.758,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11457 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	608.147,74
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	608.147,74
					810.905,74
					810.905,74
					7.236.536,40
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	11.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20978 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDET.	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	50.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	50.000,00
					50.000,00
					50.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20972 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMA.	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	105.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	105.000,00
					105.000,00
					105.000,00
					105.000,00
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20922 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.	Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	06.183.245 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	56.839,56
Ação:	20561 Manutenção da Unidade de Atendimento do NAPA.Z.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	169.513,12
			Total da Unidade Orçamentária:		226.352,68
			Total do Órgão:		226.352,68
			Total da Secretária:		226.352,68
			Total do Movimento:		113.828.092,39

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	20545 Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	152.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:		152.200,00
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	20580 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	716.816,00
			Total da Unidade Orçamentária:		716.816,00
			Total do Órgão:		869.016,00
			Total da Secretária:		869.016,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20927 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	250.000,00
Ação:	20842 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00
			Total do Órgão:		350.000,00
			Total da Secretária:		350.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	11509 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.800.000,00
Função.Subfunção.Programa:	03.122.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	20671 Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.300.000,00
			Total do Órgão:		3.300.000,00
			Total da Secretária:		3.300.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10655 Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
			Total do Órgão:		500.000,00
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20775 Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	125.000,00
					51.000,00
Ação:	20869 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Função.Subfunção.Programa:	21.631.112 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				
Ação:	10436 Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.556,16
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.199,84
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.244,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	10453 Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	220.597,19
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	31.546,40
Ação:	11114 Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	330.894,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	15.700,56
Ação:	20507 Apoio às Atividades do Desenvolvimento Fundiário do Ceará.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	135.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		997.738,15
			Total do Órgão:		997.738,15
Unid. Orçamentária:	21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Ação:	20122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Região:	20791 Manutenção dos Serviços Administrativos - FEDAF.				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	61.056,20
			Total da Unidade Orçamentária:		61.056,20
			Total do Órgão:		61.056,20
			Total da Secretária:		1.558.794,35
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	18361 Desenvolvimento de Projetos de Capacitação em Gestão do Trabalho e Educação no SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	29.308,00
			Total da Unidade Orçamentária:		29.308,00
			Total do Órgão:		29.308,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	10230 Implementação Física e Tecnológica na Rede de Ouvidorias.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	156.714,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		Total da Unidade Orçamentária:		156.714,00
Unid. Orçamentária:	24200054 COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COPOG			
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	174.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		174.000,00
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20240 Apoio ao Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO			
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Areas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	291.00	1	2.018.300,00
Ação:	20259 Promoção de Ações de Imunizações.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	716.845,92
		Total da Unidade Orçamentária:		3.735.145,92
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	294.598,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	101.00	0	17.200,00
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	450.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	150.000,00
Ação:	20066 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.170.691,65
Ação:	20079 Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.692.198,28
Ação:	20081 Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.			
Região:	01 CARIRI			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.217.507,92
Ação:	20082 Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.105.398,04
Ação:	20086 Promoção do Direito à Saúde aos Usuários do SUS.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.723.102,93
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.913.488,11
		Total da Unidade Orçamentária:		2.387.804,73
Unid. Orçamentária:	24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC			
Função.Subfunção.Programa:	10.126.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE			
Ação:	20596 Apoio à Modernização da Gestão em Saúde.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		5.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.091.479,85
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.974.683,26
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	291.00	1	288.000,00
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	101.00	0	22.294,13
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.415.187,55
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	960.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		9.685.481,68
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO			
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	109.983,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	291.00	1	101.000,00
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.014.874,30
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	81.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		3.306.857,30
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.098.492,52
		Total da Unidade Orçamentária:		3.098.492,52
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	115.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.577.129,26
		Total da Unidade Orçamentária:		1.692.129,26
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	735.184,49
		Total da Unidade Orçamentária:		735.184,49
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA			
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	28.309,21



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	20090 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.031.966,85
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.800.000,00
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				Total da Unidade Orçamentária: 2.860.276,06
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEQ - JOAQUIM TAVORA)				Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	1.146,63
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				Total da Unidade Orçamentária: 1.146,63
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	52.200,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				Total da Unidade Orçamentária: 52.200,00
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20095 Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.592,06
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	30.263,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.135,52
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.414,40
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	45.223,72
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270.00	1	32.158,35
Ação:	20094 Promoção dos Serviços da Hemorrede.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.390.254,64
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	2.296,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	333.194,91
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	4.800,00
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				Total da Unidade Orçamentária: 4.869.332,60
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.635,16
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	40.500,02
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				Total da Unidade Orçamentária: 42.135,18
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	36.553,29
Unid. Orçamentária:	24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ				Total da Unidade Orçamentária: 36.553,29
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	98,77
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	10.489,50
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	425.000,00
Unid. Orçamentária:	24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				Total da Unidade Orçamentária: 435.588,27
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	75,17
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	52.200,00
Unid. Orçamentária:	24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				Total da Unidade Orçamentária: 52.275,17
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	24.206,26
Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				Total da Unidade Orçamentária: 24.206,26
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.979,55
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				Total da Unidade Orçamentária: 6.979,55
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	34,78
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	170.000,00
Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				Total da Unidade Orçamentária: 170.034,78
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.972,59
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	425.000,00
Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				Total da Unidade Orçamentária: 428.972,59
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	542,31
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20074 Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	135.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20243 Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	300,00
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				Total da Unidade Orçamentária: 135.842,31
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.821,37
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20159 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	21.556,56
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.010,15
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	595.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.653,50
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20158 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	252.929,98
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	17.000,00
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	227.220,65
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	53.060,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Orgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE				
Ação:	15444 Promoção do Edital Cultura Viva: Pontos de Cultura no Ceará - Aldir Blanc/ Covid 19.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.04	1	330.000,00
Ação:	15446 Realização de Edital de Criação Artística e produção artística - Aldir Blanc / Covid 19	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.04	1	6.207.836,32
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA				
Ação:	15449 Implementação do Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento d.a Cadeia Produtiva do Setor Artístico-Cultural Cearense - Aldir Blanc / Covid 19.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.04	1	2.000.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Orgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11060 Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	671.000,00
Ação:	11074 Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	561.180,50
Ação:	11249 Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	270.000,00
Ação:	20535 Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	220.000,00
Unid. Orçamentária:	30000000 CASA CIVIL				
Orgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	24.722.424 TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA				
Ação:	10611 Implantação e Expansão do Sinal em Alta Definição da TV Ceará - FUNTELC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	401.163,00
Ação:	20440 Manutenção da Estação Geradora de Sons e Imagens da TV Ceará - FUNTELC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Orgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20285 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.100.000,00
Ação:	20379 Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	169.620,00
Orgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAUÁ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	20783 Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA.								
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo	Valor			
				100.00	0	100.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
							Total do Órgão:		100.000,00
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI								
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI								
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Ação:	20211 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.								
Região:	01 CARIRI	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	2.000.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
							Total do Órgão:		2.000.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Função.Subfunção.Programa:	19.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20875 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	61.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		61.000,00
							Total do Órgão:		61.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	19.573.411 CEARÁ CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
Ação:	10743 Apoio à Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço e C,T&I.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.700,00			
Ação:	20381 Promoção da Oferta de Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	707,45			
							Total da Unidade Orçamentária:		8.407,45
							Total do Órgão:		8.407,45
							Total da Secretária:		3.439.027,45
Secretária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Órgão:	42000001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Unid. Orçamentária:	42000001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO								
Ação:	20530 Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	200.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
							Total do Órgão:		200.000,00
							Total da Secretária:		200.000,00
Secretária:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES								
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS								
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	10806 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	670.00	1	400.000,00			
Ação:	20003 Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	270.00	1	60.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.								
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEUS	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	332.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA								
Ação:	10028 Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO								
Ação:	10302 Construção de equipamentos de esporte e lazer.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000.000,00			
Ação:	10303 Manutenção predial de edificações públicas de Esporte e Lazer.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	270.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Ação:	10135 Restauração de Estradas Vicinais Municipais.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	18.000.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		27.062.000,00
							Total do Órgão:		27.062.000,00
							Total da Secretária:		27.062.000,00
Secretária:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO								
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20760 Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ								
Ação:	10783 Implementação de Novas Soluções de TIC.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	300.000,00			
Ação:	20337 Manutenção do Cinturão Digital do Ceará.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.250.000,00			
Ação:	20375 Operação dos Serviços de TIC.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.867.079,99			
							Total da Unidade Orçamentária:		5.467.079,99
							Total do Órgão:		5.467.079,99
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.242 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS								
Ação:	20563 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - IPECE.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	97.119,11			
							Total da Unidade Orçamentária:		97.119,11
							Total do Órgão:		97.119,11
Órgão:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	09.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20843 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.036.887,47			
							Total da Unidade Orçamentária:		1.036.887,47
							Total do Órgão:		1.036.887,47
							Total da Secretária:		6.601.086,57
Secretária:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS								
Órgão:	47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE								
Unid. Orçamentária:	47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE								
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ação:	10398 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	590.000,00			
Ação:	10405 Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas Ações de Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	270.00	1	370.000,00			
							Total da Unidade Orçamentária:		960.000,00
							Total do Órgão:		960.000,00
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ação:	10971 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Atendimento que Desenvolvem Ações no Âmbito da Proteção Social Especial.								
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00			
Ação:	20532 Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	407.201,00			



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.08	0	3.528,88
				Total da Unidade Orçamentária:		450.729,88
				Total do Órgão:		450.729,88
				Total da Secretaria:		1.410.729,88
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
Unid. Orçamentária:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331 ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					
Ação:	11456 Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS		100.00	0	37.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		37.000,00
				Total do Órgão:		37.000,00
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20829 Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ADAGRI.				
				Fonte	Tipo	Valor
				270.00	1	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO					
Ação:	20669 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		65.000,00
				Total do Órgão:		65.000,00
Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					
Ação:	21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288,89	1	382.182,60
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		688,89	1	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		405.182,60
				Total do Órgão:		405.182,60
				Total da Secretaria:		507.182,60
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20814 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.					
Região:	01 CARIRI					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	300.000,00
				Fonte	Tipo	Valor
				270.00	1	98.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20905 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.					
Ação:	20905 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	418.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		418.000,00
				Total do Órgão:		418.000,00
				Total da Secretaria:		418.000,00
				Total do Movimento:		161.107.277,51

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 103.439-1-7, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Tauá/CE – Fortaleza/CE, no período de 09 a 10/12/2020, por via terrestre, com a finalidade de realizar inspeção nas unidades da Polícia Militar no município de Tauá/CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 96ª Reunião Ordinária da ABEMA, concedendo-lhe 01 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº306/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** para Campos Sales e Carriáçu – CE, no período de 24 a 27 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar e realizar montagem do evento de assinatura de ordem de serviço de estrada no Município de Campos Sales e participar do evento de Inauguração da Areninha no Município de Carriáçu, concedendo-lhe 03 ½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº307/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIZ DE LIMA NETO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300229-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** para Barbalha e Juazeiro do Norte – CE, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar equipes da Cesa Maracanaú e do Núcleo de Segurança Alimentar da SPS em visita técnica às futuras instalações do Programa Mais Nutrição em Barbalha e visita técnica ao MIS Cariri em Juazeiro do Norte - CE, concedendo-lhe 03 (três diárias), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), conforme ao anexo III, a que se refere o decreto nº 30.719, de 25/10/11, perfazendo um valor total de R\$ 277,56 (duzentos e setenta e



sete reais e cinquenta e seis centavos), passagem aérea no trecho FORTALEZA – CE / JUAZEIRO DO NORTE – CE / FORTALEZA – CE, no valor de R\$ 444,11 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.112,90 (um mil, cento e doze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.834,57 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº498/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roner Gomes da Silva	2º Sargento PM	134.534-1-1	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM Nº499/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	799.963-1-9	III	03 a 05/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Cleiton Borges Bibiano	2º Sargento PM	799.881-1-1	V	03 a 05/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA CM Nº500/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Hamilton Matos Guilherme	Subtenente PM	799.909-1-4	V	04 a 05/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icó-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Gilson de Sousa Paula	Subtenente PM	799.842-1-3	V	04 a 05/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icó-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº501/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2020, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cabo PM	800.052-7-X	V	22/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	799.751-1-7	V	22/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **



PORTARIA CM Nº502/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil . CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 29 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2020, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1º Tenente PM	799.715-1-0	III	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Jose Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	799.954-1-X	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	800.009-1-X	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	Subtenente PM	799.920-1-1	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Fernando Candido Ribeiro Junior	Subtenente PM	800.084-3-0	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Cristiano Castro de Araujo	1º Tenente PM	799.983-1-1	III	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	1º Sargento PM	799.898-1-9	V	30/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº503/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 28 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1º Tenente PM	799.715-1-0	III	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Carlos Antonio de Sousa Mendes	Subtenente PM	799.846-1-2	V	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Onofre Pereira da Silva Neto	1º Sargento PM	800.052-6-1	V	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	799.726-1-4	V	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Ricardo Soares dos Santos	Subtenente PM	800.063-3-0	V	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	800.063-3-0	V	28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº504/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.797-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 29 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº505/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil . CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 25 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	799.956-1-4	V	27 a 28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sargento PM	799.962-1-1	V	27 a 28/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº506/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria,



a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	Subtenente PM	799.986-1-3	V	21 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	8 e 1/2	61,33	*****	521,31
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	799.828-1-4	V	21 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	8 e 1/2	61,33	*****	521,31
André Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	799.873-1-X	V	21 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	8 e 1/2	61,33	*****	521,31
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	21 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	8 e 1/2	61,33	*****	521,31
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º Sargento PM	800.058-3-0	V	21 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	8 e 1/2	61,33	*****	521,31

*** ** *

PORTARIA CM Nº507/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Tenente Coronel PM	799.864-1-0	III	25 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	4 e 1/2	77,10	*****	346,95
Francisco Edinando Silva Sales	Subtenente PM	799.944-1-3	V	25 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	1º Sargento PM	799.731-1-4	V	25 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	25 a 29/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99

*** ** *

PORTARIA CM Nº508/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERT FARIAS MOTA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.083-4-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 03 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº509/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Carlos Antonio de Sousa Mendes	Subtenente PM	799.846-1-2	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Antonio Fellipe de Borges de Castro	Cabo PM	799.802-1-8	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º Sargento PM	799.856-1-9	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Francisco Auricélio Lima da Silva	1º Sargento PM	800.054-3-1	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-1-5	III	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	800.063-5-7	V	30/11/2020 a 02/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** ** *



PORTARIA CM Nº510/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JACKSON MACHADO DA COSTA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 800.083-7-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 01 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº511/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 799.890-1-0, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 28 de novembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº512/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.898-1-9, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 02 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº513/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARGEU DE ANDRADE LEITE**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.891-1-8, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 03 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº514/2020 - O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições insertas no §4º do Art. 3º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e ainda, com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, M.F.: 799971-1-0, das funções de CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DA UNIDADE MILITAR DE SEGURANÇA, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 03 de dezembro de 2020. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº515/2020 - O CORONEL QOPM JESUS ANDRADE MENDONÇA, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019; Considerando o seu poder disciplinar “Ex vi legis” com esteio no Art. 68, incisos I e seu Parágrafo Único da Lei nº 13.407 de 21/11/2003, é por dever de justiça e motivo de grande satisfação que passo a **consignar os ENCÔMIOS** ao TENENTE-CORONEL QOPM **RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, M.F.: 103.434-1-0, pelo profícuo trabalho desenvolvido ao longo de toda sua jornada no desempenho de suas funções na Casa Militar, às quais se dedicou com a peculiar vocação de bem servir. Tra-balhador infatigável, dinâmico, versátil, inteligente, possuidor de notório conhecimento técnico e de grande cultura profissional, dotado de excepcional senso de responsabilidade frente às múltiplas e complexas atividades. Oficial finamente educado, caráter reto, digno de estima e da admiração de todos que servem nesta Casa Militar. Por tudo que aqui foi descrito, expresso votos sinceros de felicidade, saúde e sucesso na nova etapa, extensivos à digníssima família. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **



PORTARIA CM Nº521/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil . **CASA CIVIL** , em Fortaleza-CE , 01 de dezembro de 2020 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	302.606-1-9	V	01 a 03/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7	V	01 a 03/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA** assumida em face da **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base no Dissídio Coletivo nº. 0080578-03.2018.5.07.0000, no âmbito do Contrato nº. 237/2018, no valor de R\$ 17.221,01 (dezesete mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA** assumida em face da **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no âmbito do Contrato nº. 143/2017, no valor de R\$ 188.390,78 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA** assumida em face da **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.783.832/0001-70, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base no Dissídio Coletivo nº. 0080578-03.2018.5.07.0000, no âmbito do Contrato nº. 162/2016, no valor de R\$ 1.162,80 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA** assumida em face da **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.239/0001-01, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base no Dissídio Coletivo nº. 0080578-03.2018.5.07.0000, no âmbito do Contrato nº. 016/2016, no valor de R\$ 19.762,47 (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº0486/2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE RECREDECIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS/ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULARES E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, SEM INTERRUPTÃO, COM VALIDADE ATÉ 31.12.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 7º, II, da Lei Estadual nº 11.014, de 9 de abril de 1985, alteradas pelo Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com base no Decreto Estadual nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e no Art. 230 da Constituição Estadual, em atendimento aos Artigos 208 e 209, da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO que as Constituições Federal e Estadual e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 exigem padrões de qualidade e igualdade para todos no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com a implementação dos dispositivos legais instituídos pelo Parecer CEE nº 299/2020, no que se refere ao encerramento do ano letivo de 2020 e aos registros de escrituração escolar; CONSIDERANDO que os processos administrativos que tramitam neste CEE devem observar, dentre outros quesitos, os princípios de finalidade, motivação, razoabilidade, interesse público e celeridade processual. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil, do ensino fundamental e médio regulares e na modalidade Educação de Jovens e Adultos das instituições de ensino pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, com validade até 31.12.2021, que tiverem Cont. Resolução CEE nº 0486/2020 atualizados seus dados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), com processos em tramitação até 31/12/2020.

Art. 2º A atualização no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp) dos atos mencionados no Art. 1º desta Resolução ficará sob a responsabilidade da Unidade de Informação e Registro Escolar (Unire).

Art. 3º Os Conselhos Municipais de Educação do Estado do Ceará, com atribuições normativas, poderão adotar esta Resolução ou emitir uma própria de semelhante teor, em regime de colaboração, respeitada a autonomia dos sistemas.

Art. 4º As escolas contempladas por esta Resolução constarão do Anexo I.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos por decisões do Conselho Pleno do CEE.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 1º de dezembro de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200028 de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR, cujo objeto é: **Serviço de Locação Eventual de Veículo** para atender as demandas da METROFOR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, através do Nº 849383, até o dia 30/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200128, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CÂMERAS TERMOGRÁFICAS**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942020, até o dia 30/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039
IG Nº1087043000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200039 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de bicicletas para o ciclopatrulhamento do 5º BPM**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15972020, até o dia 30/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200030 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de encilhamento e equipamentos de proteção de uso animal** para a Célula do Regimento de Polícia Montada da PMCE/CRPMONT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16802020, até o dia 30/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020

Osiris de Castro Oliveira Filho

PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N20200042
IG Nº1088670000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200042, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de impressora de etiquetas/lacres**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16462020, até o dia 29/12/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA JUNIOR ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 12 (doze) TOTENS DISPENSER HIGIENIZADOR PARA ÁLCOOL EM GEL, ESTRUTURA METALIZADO REVESTIDO EM PVC, ADESIVO EM RENTE 100% PERSONALIZADO, DIMENSÕES 150X30X3 CN, ACIONADO POR PEDAL, RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 1L, INCLUSO EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA ZAAP**, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, com troca de peças defeituosas ou até mesmo troca do equipamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2020/08421 da Cotação Eletrônica nº 2020/0002/SEPLAG, e seus anexos, o Processo Administrativo nº 07818684/2020 – PGE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200 002.03.122.211.10010.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Raimundo Nonato Lopes da Silva Junior, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020**

PROCESSO Nº: 07339590 / 2020 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: **Contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos CORREIOS**, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, é a responsável pela representação jurídica do Estado do Ceará junto aos órgãos da Justiça estadual e federal, para onde, muitas vezes há necessidade de envio de correspondência oficial, com pesos acima de 500g e que necessitam chegar com rapidez ao seu destino, em virtude de prazos a serem cumpridos; e que, ainda, envia e acompanha processos judiciais que tramitam nas diversas Comarcas e Tribunais Superiores, dentro do Brasil e no interior do estado do Ceará, com prazos a serem cumpridos VALOR GLOBAL: 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.0 3.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 9º, da Lei Federal nº 6.538/1978 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando os elementos contantes no Processo nº 07339590/2020, o Parecer Consultoria, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 9º, da Lei Federal nº 6.538/1978, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Submeto esta Declaração à apreciação do Procurador-Geral do Estado, para fins de ratificação na forma da lei. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de

Licitação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, para a Procuradoria-Geral do Estado Ceará – PGE. Cumpra-se o determinado no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Rosa Maria Chaves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 899 - Sapiranga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do CONTRATO e no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo de vigência** do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2020; Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$ 209.783,76 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 838.882,18 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com elas não conflitem; XII - DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Thales Fonteles Varela (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº092/2020.

**ALTERA A POLÍTICA DA QUALIDADE
DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, considerando o compromisso desta CGE com a melhoria contínua dos seus processos, e considerando a proposta de alteração da Política da Qualidade aprovada em Reunião Ordinária do Comitê da Qualidade;RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, nos termos aprovados em Reunião Ordinária do Comitê da Qualidade, ocorrida no dia 21 de outubro de 2020, conforme a seguir:

“Prestar serviços de controladoria, auditoria, correição, ouvidoria, transparência e ética com foco em: Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos; Governança com transparência, equidade e responsabilidade; e Excelência no atendimento ao usuário”

Art. 2º Autorizar a divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores, colaboradores e demais partes interessadas.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Republicado por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2020**

PROCESSO Nº: 06893380 / 2020 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BOTTIÕES DE 13 KG DE GÁS GLP E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO 155, EM CANINDÉ/CE JUSTI-**



FICATIVA: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.941,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.3390300 0.1.00.00.0.30 – 9806 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc.II, art. 26, III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: Empresa **ALEXANDRE CHAVES CRUZ** - EPP CNPJ Nº.: CNPJ 05.860.178/0001-26 DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO QUE CELEBRA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 8.099,96 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de comutação telefônica para a Central de Atendimento 155, em Canindé/CE, no período de 01 outubro a 01 de novembro de 2020. O referido valor não foi devidamente pago em razão da expiração da vigência do Contrato nº. 016/2017, restando dívida não quitada, discriminada no processo administrativo nº. 08893744/2020.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação pelo instrumento competente, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

41100001.14.422.254.20194.10.33909300.1.00.00.0.30-20058.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XII Nº 251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou a PORTARIA Nº 97/2020 (ANEXO I - PG.7). **Onde se lê:** A Instrução Normativa nº 01/2020 estabelece que o relatório deverá ser enviado no prazo de até 45 dias após o encerramento do exercício. A Lei Nacional nº 13.460/2017 institui que o relatório deverá ser disponibilizado na internet. **Leia-se:** A Instrução Normativa nº 01/2020 estabelece que o relatório deverá ser enviado no prazo de até 40 dias após o encerramento do exercício. A Lei Nacional nº 13.460/2017 institui que o relatório deverá ser disponibilizado na internet. Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2020

PROCESSO Nº: 09162654 / 2020 OBJETO: **O fornecimento de licença de uso da plataforma de reuniões online Cisco Webex Meeting, fornecido pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE pelo período de 12 (doze) meses** JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida visa dar continuidade no uso da ferramenta Cisco Webex Meeting, utilizada pelo órgão para a realização de reuniões virtuais, a qual é fornecida pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, responsável pelo atendimento das demandas de Tecnologia da Informação dos órgãos públicos estaduais, nos termos da Lei 16.727/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100 01.04.122.211.20922.03.33914000.00.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita

no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº 09162654/2020, e, com fundamento no Art. 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL, Coordenadora Administrativo- Financeira. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua Art. 24 inciso XVI da lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. CARLA MELO DE ESCÓSSIA, Assessora Especial da Vice-Governadora.

Antônia Estefânia Alves Maciel
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº497/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 09414319/2020, RESOLVE **designar** a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, como gestora dos Contratos descritos abaixo, a partir de 08/06/2020, e o colaborador **ALMIR ALVES DOS REIS**, CPF nº 477.787.173-87, como Fiscal, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
067/2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE
083/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2020; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Primeira** – Da Fundamentação, da Cláusula Quinta – Da Remuneração e Da Carga Horária e da Cláusula Sexta – Das Obrigações, do Convênio nº. 007/2020 SAP, de acordo com a CI N.º90/2020 (fls. 02/03) e com o Despacho da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (fls. 14/16), nos autos do Processo Administrativo nº. 05176162/2020 – SPU.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2020 SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2020. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSEFA GECILDA DA SILVA, SKY BEACH IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI; e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO .

Fatima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020/SAP; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por seu Titular, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF, e do CPF nº 376.714.991-53; III - ENDEREÇO: sediada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.118.884/001-65, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EMÍDIO HOUAT FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266888 PC/PA, e do CPF nº 016.594.972-48; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Domingos Marreiros, N.º1452, Sala B, Umarizal, Belém do Pará, CEP: 66.060-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas e limites prescritos no inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2020/SAP e nos termos que constam no Processo nº. 07106625/2020/SAP; VII- FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **APLICAÇÃO DO INDICADOR ECONÔMICO DE REAJUSTE – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA AO CONTRATO Nº. 005/2020/SAP**, que tem por objeto a “locação de 45 (quarenta e cinco) veículos automotores de pequeno porte, quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, em conformidade com as especificações técnicas e, quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da proposta apresentada”; IX - VALOR



GLOBAL: O valor Global atualizado do Contrato n.º 005/2020/SAP, em razão do presente Termo Aditivo é de R\$739.729,79 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), conforme Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira/SAP, fls. 22 dos autos do Processo n.º 07106625/2020/SAP; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO - NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 e da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF. CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na Rua Catão Mamede, Nº 217 – Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.140-110, Fone: (85) 3099.9313 inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, representada neste ato por PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003002126538, e do CPF nº 019.834.803-71. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa, saúde, transporte e processamento de dados da Secretaria da Administração Penitenciária na Unidade Prisional de Segurança Máxima, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20200019- SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299.898,53 (um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: (2020) -18200004.06.122.514.20395.03.33903700.10000.0 - 2195 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO - GESTOR DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº124/2020 - DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO Nº021/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA**. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, IX, da Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria Nº079/2019, DOE Nº082 de 03/05/19; considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de Nº021/CIDADES/2020 com a empresa Global Distribuição de Bens e Consumo LTDA., cujo objeto é a aquisição de 14 (quatorze) computadores, marca: HP, modelo: Elitedesk 800 G4 SFF (com unidade de DVD/Drw), monitor: HP Elitedisplay E233, processador I5-8500 3.00GHZ, 8GB Memória, HD 500GB, Windows 10 pro e Garantia: 48 meses on-site, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE: Art.1º. **Designar como Gestora do Contrato Nº021/CIDADES/2020**, a ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula

Nº300006.1-7, lotada na Secretaria das Cidades. Art.2º. Designar como Fiscal do Contrato Nº021/CIDADES/2020, para subsidiar a Gestora, a ocupante de cargo em comissão, Maria Cláudia Torres Araújo, matrícula Nº300214.1-X, lotada na Secretaria das Cidades. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/SCIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida GeneralAlbuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo GovernadorVirgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARGEM VIVA**, composto pelas empresas Comol-Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda. e GCA Consultores Associados S/S Ltda; V - ENDEREÇO: Com sede na cidade de Eusébio/CE, na Rua Ricardo Pires Cardoso, Nº1170, Coité; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº09166668/2020 e fundamentado no art. 57, I e §1º, inciso II e §2º, c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº055/CIDADES/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: **Os prazos** de vigência e de execução do presente contrato supracitado ficam **prorrogados** por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando sua vigência de 31/05/2021 para 30/05/2023 e sua execução de 31/12/2020 para 31/12/2022. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Fica acrescido, a título de repercussão financeira contratual, em virtude do aditamento de prazo contratual, o montante de R\$ 6.070.502,77 (seis milhões, setenta mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos), passando o valor global atualizado do Contrato de R\$ 13.242.012,76 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, doze reais e setenta e seis centavos) para o valor de R\$ 19.312.515,53 (dezenove milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: 19.312.515,53 (dezenove milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e Epitácio Lima Filho, REPRESENTANTE COMOL CONSULTORIA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CEQUÍMICA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed SEPLAG 1º andar – Fortaleza/Ce, CEP Nº60.822-325 - Cambéba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CEQUÍMICA LTDA. EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar Nº611 – Centro – Fortaleza/Ce, CEP: 60.030-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº07863116/2020, com fundamento no art. 57, I, §1º, II e § 2º da Lei Nº8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Oitava do contrato, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **O prazo** de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de outubro de 2020, finalizando em 10 de abril de 2021; IX - VALOR GLOBAL: **PERMANECE INALTERADO**; X - DA VIGÊNCIA: 10 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Fernando Félix Lima Galvão, REP. DA CEQUÍMICA LTDA - EPP.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General



Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo Moreira, Nº505, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-716; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº09100527/2020, fundamentado no art. 57, I, § 1º, IV, c/c art. 65, I, "b", e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: **O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2020, finalizando em 21 de maio de 2021. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de junho de 2021, finalizando em 11 de dezembro de 2021. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 258.452,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 7,06 % sobre o valor do contrato, e suprimir o valor de R\$ 176.105,13 (cento e setenta e seis mil, cento e cinco reais e treze centavos), que corresponde a 4,81% sobre o valor do contrato, passando este de R\$ 3.663.340,70 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos) para R\$ 3.745.687,82 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.745.687,82 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA .**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: **TJC IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Microcomputador, memória RAM 5 a 8 GB, núcleos por processador até 4, armazenamento HDD até 500 GB, armazenamento SSD 32 a 100, Monitor 21 a 29 POL, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia ON SITE 36 meses (itens 02, 03 e 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200003/SCIDADES (Processo Nº11339076/2019), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as Diretrizes do Banco KfW e Processo Administrativo Nº09623929/2020 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 98.675,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100011.17.511.622.10830.03.449052.2.48.57.1.4. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Elisangela Damini Caumo, TJC Importadora LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº014/CIDADES/2013

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº014/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº09338990/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: **O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº08998856/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: **O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Victor Diego Soares de Almeida, Diretor-Jurídico da Cagece em Exercício da Presidência. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2019

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº08283229/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: **DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº001/CIDADES/2019, fica prorrogado até 31/12/2020, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/ CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAITIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº08392192/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITAITIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/ CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº08392397/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar Nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 63, todos do Decreto Estadual Nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Moisés Lioioli de Melo, Prefeito de Campos Sales. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº073/ CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº073/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº08104200/2020, com fundamento na Lei Complementar Nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO:**



Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Ribeiro de Sousa, PREFEITO DE CROATA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº08637888/2020, EM FAVOR DA CONSTRUTORA ENG EXATA ENGENHARIA LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA DESGLOSA DA PISTA DE SKATE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º, anexo 1 do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08637888/2020, referente ao pagamento em favor da Construtora Engexata Engenharia LTDA, do Reajuste do item da Pista de Skate dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2014, no período de 21/04/2019 a 09/05/2019; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10444 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 17.996,19 (dezesete mil e novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) destinado a pagamento do reajuste da desglosa do item da pista de skate dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2014 à Construtora Engexata Engenharia LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10444.03.449092.10000.0 (TESOURO)— Dot. 10866. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0800/2019-SOP; O SUPERINTENDENTE desta SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), no uso de suas atribuições legais e com especial fundamento no artigo 31, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, considerando a necessidade de padronizar as atividades de Comissão de Fiscalização desenvolvidas no âmbito da SOP de acordo com portaria nº125/2019 de 19 de Julho de 2019, RESOLVE: Composição: Artigo 1º. Para cada contrato de construção, **reforma e/ou manutenção de rodovias e prédios públicos** cujo o Contratante ou interveniente técnico seja a SOP, será designada uma comissão de fiscalização, composta por no mínimo três **MEMBROS**: Presidente, 1º Membro e 2º Membro; 1.1 Os membros deverão ser obrigatoriamente servidores em efetivo exercício na SOP. **COMPETÊNCIA: 2.0 PRESIDENTE: 2.1** Responsável pela articulação interna entre setores de execução finalística da SOP para suprir o 1º Membro e 2º Membro da comissão de todas as informações técnicas necessárias para o desempenho da fiscalização e intermediar eventuais conflitos internos e externos a comissão; **2.2 1º MEMBRO:** Responsável direto para o cumprimento da atividade de fiscalização, acompanhamento físico, financeiro e contratual da obra, serviço ou fornecimento e inclusive a aprovação do relatório de cumprimento das normas. **2.3** O servidor fiscal da obras não deverá aceitar em nenhuma hipótese mudanças de projetos já concebidos pela SOP sem a prévia aprovação da Superintendência. **3.3 2º MEMBRO:** 3.4 Dar apoio para o cumprimento da atividade de fiscalização, quando solicitado pelo Presidente e/ou 1º Membro; 3.4 Substituir o 1º Membro em seus impedimentos e ausências, incluído as mesmas responsabilidades do 1º Membro. 4.0 AERÓDROMOS; 4.1 Conforme padrão sobre condição de aeródromo (Classe-IA do RBAC 153 e AP-0 do RBAC107) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANC) tem como competência regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2019

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0967/2020 Emissão: 08/12/2020 SPU: 09968462/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	25/01/2021	29/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ, EM MORADA NOVA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/01/2021	22/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ, EM MORADA NOVA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
TOTAL: R\$ 518,65												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de dezembro de 2020.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0968/2020 Emissão: 08/12/2020 SPU: 09993882/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	13/01/2021	13/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninha - General Sampaio	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ICAPUÍ	20/01/2021	20/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Escola Profissionalizante - Icapuí	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	22/01/2021	22/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninha - Uruburetama	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	27/01/2021	27/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Escola Profissionalizante - Icapuí.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	29/01/2021	29/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Escola Profissionalizante - Icapuí.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	29/01/2021	29/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante/ Central de Resíduos Sólidos -Russas	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	26/01/2021	26/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha - General Sampaio	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	13/01/2021	13/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante - Icapui.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/01/2021	15/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante - Icapui.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	15/01/2021	15/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante/ Central de Resíduos Sólidos - Russas	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	19/01/2021	19/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante - Icapui.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ACARAÚ	21/01/2021	21/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante - Icapui.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 425,82												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de dezembro de 2020.

Celso Lélio Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0969/2020 Emissão:08/12/2020SPU: 09993203/2020 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	27/01/2021	27/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I em Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAU	27/01/2021	27/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Eletricista/Policlínica - Maracanaú	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/01/2021	22/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155 - São Gonçalo do Amarante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	PINDORETAMA	27/01/2021	27/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II - Pindoretama	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	PINDORETAMA	13/01/2021	13/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II em Pindoretama	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	GUAIÚBA	14/01/2021	14/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I - Guaiúba	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	20/01/2021	21/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I em Beberibe	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	PINDORETAMA	20/01/2021	20/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II - Pindoretama.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	GUAIÚBA	21/01/2021	21/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I - Guaiúba	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAU	26/01/2021	26/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Eletricista/Policlínica - Maracanaú	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/01/2021	27/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155 - São Gonçalo do Amarante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MARACANAU	28/01/2021	28/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Eletricista/Policlínica - Maracanaú	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/01/2021	28/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Restauração e Duplicidade na CE 155 - São Gonçalo do Amarante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	GUAIÚBA	28/01/2021	28/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I - Guaiúba	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	BEBERIBE	29/01/2021	29/01/2021	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo I - Beberibe	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 551,13												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de dezembro de 2020.

Celso Lélio Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0971/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09994072/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO	SOBRAL	AMONTADA	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO	SOBRAL	AMONTADA	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL	SOBRAL	CAMOCIM	11/01/2021	11/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS	SOBRAL	JJOCA DE JERICOCOARA	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIRADA	SOBRAL	FORQUILHA	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	MUCAMBO	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA CEI	SOBRAL	MUCAMBO	22/01/2021	22/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/	SOBRAL	GRANJA	11/01/2021	11/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS - REGIÃO	SOBRAL	CAMOCIM	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA EM CAMPINHOS	SOBRAL	AMONTADA	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	MUCAMBO	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	- PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/	SOBRAL	GRANJA	22/01/2021	22/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	- PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ/ MANUTENÇÃO BRINQUEDOPRAÇA/	SOBRAL	CAMOCIM	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL	SOBRAL	MUCAMBO	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	SOBRAL	URUOCA	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	SOBRAL	URUOCA	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES	SOBRAL	AMONTADA	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES	SOBRAL	GRANJA	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	MUCAMBO	28/01/2021	28/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CAMPINHO	SOBRAL	URUOCA	29/01/2021	29/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	URUOCA	11/01/2021	11/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES	SOBRAL	CATUNDA	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CAMPINHOS	SOBRAL	CAMOCIM	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES	SOBRAL	GRANJA	22/01/2021	22/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	URUOCA	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	URUOCA	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013416 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA ESTRADA	SOBRAL	GRAÇA	28/01/2021	28/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERUTABA	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CE	SOBRAL	MERUOCA	11/01/2021	11/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERUTABA	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	URUOCA	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CAMPINHO	SOBRAL	GRANJA	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	VISTORIA CEI	SOBRAL	GRANJA	22/01/2021	22/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 1.134,70													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0972/2020:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09972036/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO SANTUÁRIO	IGUATU	ORÓS	11/01/2021	15/01/2021	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	IGUATU	ICÓ	07/01/2021	08/01/2021	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	CAMPOS SALES	18/01/2021	22/01/2021	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL	IGUATU	FORTALEZA	07/01/2021	08/01/2021	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	ICÓ	11/01/2021	15/01/2021	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
TOTAL:RS 688,64													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0973/2020:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09954119/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Programa Ceará IV	FORTALEZA	JAGUARUANA	13/01/2021	14/01/2021	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Programa Ceará IV	FORTALEZA	QUITERIÃO/OPOLIS	21/01/2021	22/01/2021	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
TOTAL:RS 231,30													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0974/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09953872/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000051X - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VARJOTA	19/01/2021	20/01/2021	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
3000051X - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BARBALHA	26/01/2021	27/01/2021	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
TOTAL:RS 231,30													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0975/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10032726/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TIMBAÚBAS EM JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	06/01/2021	06/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA ROD. CE 293, MISSÃO VELHA - BARBALHA.	CRATO	BARBALHA	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	11/01/2021	11/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CENTRO DE ESPORTE E PRAÇA MAIS INFÂNCIA EM MAURITI.	CRATO	MAURITI	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CASA DA MULHER CEARENSE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2021	13/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO).	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	29/01/2021	29/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO ROD. CE 386, CONTORNO DE FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	06/01/2021	06/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA POR RESULTADO.	CRATO	BARBALHA	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	RESTAURAÇÃO RODOVIA CE 293 - BARBALHA - MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVA POR RESULTADO.	CRATO	AURORA	13/01/2021	13/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	JARDIM	14/01/2021	14/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO ROD. CE 386, CONTORNO DE FARIAS BRITO	CRATO	FARIAS BRITO	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	MILAGRES	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PAVIMENTAÇÃO DA ROD. CE 397, CONTORNO DE FARIAS BRITO.	CRATO	FARIAS BRITO	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA.	CRATO	CAMPOS SALES	28/01/2021	28/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DETRAN DE BREJO SANTO.	CRATO	BREJO SANTO	06/01/2021	06/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO CE 060, CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE P/ BARBALHA.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA TIPO I EM BARBALHA.	CRATO	BARBALHA	08/01/2021	08/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PADRÃO III, EM SALITRE.	CRATO	SALITRE	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	AVENIDA DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/01/2021	13/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO ROV. CE 397 - MAURITI - SÃO MIGUEL - DIV. CE/PB.	CRATO	MAURITI	14/01/2021	14/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI- PADRÃO III, EM SALITRE.	CRATO	SALITRE	18/01/2021	18/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO CE 390, TRECHO JARDIM - PENAFORTE.	CRATO	JARDIM	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO REGIONAL DETRAN DE BREJO SANTO.	CRATO	BREJO SANTO	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI II - PADRÃO III, NA CIDADE DE ARARIPE.	CRATO	ARARIPE	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA ROD. CE 060, CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA BARBALHA.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	22/01/2021	22/01/2021	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	RS 38,90
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO CE 397 - MAURITI - SÃO MIGUEL - DIV. CE/PB.	CRATO	MAURITI	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO ROD. CE 390, TRECHO JARDIM - PENAFORTE.	CRATO	JARDIM	28/01/2021	28/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 1.030,92													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0976/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09993521/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	26/01/2021	29/01/2021	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	26/01/2021	29/01/2021	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06/01/2021	06/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/01/2021	07/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/01/2021	12/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13/01/2021	13/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/01/2021	19/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - São Gonçalo do Amarante	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/01/2021	20/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	13/01/2021	13/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Pacatuba - Redenção	FORTALEZA	PACATUBA	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	12/01/2021	12/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	13/01/2021	13/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais - Praia do Prea	FORTALEZA	CRUZ	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	06/01/2021	06/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	07/01/2021	07/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	20/01/2021	20/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	26/01/2021	26/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização na Policlínica em Maracaná/Ceasa	FORTALEZA	MARACANÁ	27/01/2021	27/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 1.244,18													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0977/2020; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10024863/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CE-187 TRECHO CAMPOS SALES BARÃO DE AQUIRAZ	TAUÁ	CAMPOS SALES	07/01/2021	07/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CE-351 TRECHO PARAMBU-QUITERIANÓPOLIS	TAUÁ	PARAMBU	12/01/2021	12/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	14/01/2021	15/01/2021	1,0	77,10	0,00	20,00	15,42	RS 92,52
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEI TIPO III DE AIUABA	TAUÁ	AIUABA	19/01/2021	19/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEI TIPO III DE QUITERIANÓPLIS	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	21/01/2021	21/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
TOTAL:RS 246,72													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0978/2020; O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº09999236/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	06/01/2021	07/01/2021	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	MADALENA	13/01/2021	14/01/2021	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	06/01/2021	07/01/2021	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	MADALENA	13/01/2021	14/01/2021	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	21/01/2021	21/01/2021	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	06/01/2021	07/01/2021	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	13/01/2021	14/01/2021	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 61,33
00793019 - FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	20/01/2021	20/01/2021	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	06/01/2021	07/01/2021	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	13/01/2021	14/01/2021	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	QUIXERAMOBIM	OLONÓPOLE	20/01/2021	20/01/2021	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
TOTAL:RS 661,49													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0979/2020:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10004846/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009568 - LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	ESTUDO GEOTÉCNICO	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais,na rodovia CE-380, trecho: Entr.BR-116(Barro)-Cuncas-Divisa CE/PB.	FORTALEZA	BARRO	11/01/2021	15/01/2021	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 346,95
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais, na rodovia: CE-341, trecho:Paracuru-Entr. BR-222(Croatá).	FORTALEZA	PARACURU	04/01/2021	08/01/2021	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais,na rodovia CE-380, trecho: Entr.BR-116(Barro)-Cuncas-Divisa CE/PB.	FORTALEZA	BARRO	11/01/2021	15/01/2021	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
TOTAL:RS898,93													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0980/2020:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10042152/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	PARACURU	19/01/2021	20/01/2021	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ITAREMA	26/01/2021	27/01/2021	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	12/01/2021	14/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ACARAÚ	19/01/2021	21/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	TRAIRI	05/01/2021	06/01/2021	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	GENERAL SAMPAIO	19/01/2021	20/01/2021	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ITAREMA	05/01/2021	07/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA JURISDIÇÃO DO D.O DE ITAIPÓCA	ITAIPÓCA	ITAREMA	19/01/2021	21/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
TOTAL:RS 672,86													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0981/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10028443/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	a serviços internos	CRATEÚS	FORTALEZA	06/01/2021	07/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	acompanhamento de obras	CRATEÚS	FORTALEZA	11/01/2021	13/01/2021	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	fiscalização e acompanhamento de obras.	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	14/01/2021	14/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento de serviços em execução.	CRATEÚS	TAMBORIL	19/01/2021	19/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento de serviços.	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	21/01/2021	21/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	acompanhamento de obras.	CRATEÚS	FORTALEZA	25/01/2021	26/01/2021	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	acompanhamento e fiscalização de serviços.	CRATEÚS	TAMBORIL	28/01/2021	28/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	ANÁLISE DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO	vistoria técnica.	CRATEÚS	IPUEIRAS	29/01/2021	29/01/2021	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 518,68													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0982/2020: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2021, processo nº10043230/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000838 - SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados patrimoniais.	FORTALEZA	CAMOCIM	04/01/2021	08/01/2021	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 346,95
30000838 - SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados patrimoniais.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	11/01/2021	15/01/2021	4,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 346,95
30000838 - SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados patrimoniais.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/01/2021	22/01/2021	4,5	77,10	0,00	20,00	69,39	RS 416,34
TOTAL:RS 1.110,24													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 8 de dezembro de 2020

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 09121540/2020, parte integrante do presente Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 036/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a obra de construção do monumento de Santo Antônio, no município de Barbalha - Ce. O aludido prazo fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de dezembro de 2020 até 18 de abril de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.215,41 (dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE - Sócio da empresa Construtora Evolutia Ltda. EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019/DAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53, Inscrição Estadual: 20.484.707-9; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: São Joaquim, nº 376, Tirol, Casa A, CEP: 59.022-240, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos

artigos 57, § 1º, inciso I, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo nº. 06488508/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: - O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 008/2019/DAE, constituindo objeto do referido instrumento os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará (Item 03), localizadas na Zona Leste da Região de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos. - O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2020, findando em 05 de abril de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo (Emko Construtora Eireli).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), SUCESSORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) E DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), E A EMPRESA CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.779.059/0001-20; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Wilson Rosado, nº 01 - km 46 - andar 01 - sala A, bairro Planalto Treze de Maio, CEP 59.633-629, Mossoró/RN.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no processo nº. 009649693/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução do Contrato nº 016/2019, por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando com o término previsto para o dia 17.03.2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.219.301,22 (Treze milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Br - 110, nº. 201 - km 52,50, bairro Alto do Sumaré, CEP 59.600-970, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº. 09659257/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafiado tem por objeto o **acréscimo e a supressão de valor**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº. 016/2019, haja vista que foram suprimidos serviços no percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) correspondente a R\$ 906.844,92 (novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e acrescidos serviços no percentual de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) correspondente a R\$ 1.486.199,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 13.219.301,22 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos) para R\$ 13.861.655,60 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) cujo é a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 397, TRECHO: ENTR. BR 116/CE-496 (BREJO SANTO) - POÇO DO PAU, COM EXTENSÃO DE 22,30 KM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 642.354,38 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA - Representante da Empresa CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-

901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CE-155 - CLC/ LOMACON/COPA**; V - ENDEREÇO: com endereço à Rua Firmino Ferreira Silva, 212D - Santa Clara, Eusébio-CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 022/2019, de acordo com Processo nº 07154697/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como objeto o **Acrescimento e Supressão ao Contrato nº 022/2019**, com repercussão positiva, cujo escopo é a Execução da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia CE 155, no trecho: Entr. BR 222 - Porto do Pecém, com extensão de 20,20Km (remanescente); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.736.167,41 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Elaine Cristina Costa e Silva - Procuradora do Consórcio CE-155 - CLC/ LOMACON/COPA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2388066/SADDO

PROCESSO Nº: 0711.000122 / 2020-89- Cagece OBJETO: **Locação de imóvel com vistas ao funcionamento da Loja de Atendimento no Município de Maracanaú/CE**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a locação de imóvel pela Administração Pública pode ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso V do art. 29 do Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, desde que atendidos os requisitos, quais sejam, (a) que as características do imóvel atendam às finalidades precípuas da Administração Pública; (b) que haja avaliação prévia; e (c) que o preço seja compatível com o valor de mercado; Considerando que se verifica no processo nomeado o atendimento dos requisitos elencados; Considerando que laudo avaliativo fora tomado com base em pesquisa com 06 imóveis, sendo considerado o escolhido o que melhor atende às necessidades da Cagece; Considerando que a loja da Cagece em Maracanaú já funciona neste imóvel há mais de 10 anos e, optando-se em mudar a loja de local, teríamos de investir uma quantia significativa para adequar ao padrão Cagece; e, finalmente, Considerando que o imóvel está localizado em uma área central e de grande movimentação, com vários agentes arrecadadores na vizinhança, o que facilita sobremaneira o deslocamento dos clientes; surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta da locação por meio de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **ANTÔNIA NECI DA SILVA DISPENSA:** autorizada por Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 26 de novembro de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 164ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0711.000122/2020-89-Cagece. Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº800/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 300757.2-2, que exerce a função de Assistente da Gestão em Educação Superior, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Alves da Silva, em 05/02/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRO TEMPORE

Registre-se e publique-se.
Republicar por incorreção.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização do serviço de inspeção e testes elétricos, eletromagnéticos e térmicos nas instalações elétricas do Shopping Teresina, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, c, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN, matrícula n.º 300170-1-3	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS - 1	III	14 a 17/12/2020	TERESINA-PI	2,0	189,25	40%	529,89	189,25	2.088,00	2.807,14
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO, matrícula n.º 100.217-1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	V	14 a 17/12/2020	TERESINA-PI	2,0	141,95	40%	397,45	141,95	2.088,00	2.627,40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2020

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 58.752.460/0001-56, estabelecida à Av. Tamboré, Nº 576, Bairro Tamboré, Barueri – SP, CEP: 06.460-000. OBJETO: **Aquisição de material permanente, qual seja, 01 (UM) ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS DUPLO FEIXE, compatível 220v**, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “PROJETO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CEBIÓLOGAS”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento. O objeto sob comento tem garantia de 15 (quinze) meses após o embarque ou 12 (doze) meses após a instalação, o que ocorrer primeiro, conforme proposta da CONTRATADA, devendo ser entregue, sem ônus para CONTRATANTE, nas dependências do Nutec, localizado em Fortaleza – Ceará, à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 014/2020; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 30 de outubro de 2020, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.573.411.10740.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ICHIRO HIRANO - CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: empresa LK TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 18.080.387/0001-07, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1234, sala 123, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01451-001. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01(um) medidor de radiação, tipo geiger portátil com sonda, bateria alcalina 9 volts, embalagem 1.0 unidade, marca International Medcom**, com frete e seguro até o destino final, qual seja, o Nutec, com a garantia de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação (01 – um - ano para a sonda), salvo golpes ou mau uso, certificado de calibração incluso, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20200035 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 73229/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2020/25103; nos termos do Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.44905200.1.00.00.0.30 E 31200006.19.573.411.20381.03.44905200.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e LEO KLINGER – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2020

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: OTONIEL ISAAC LUCETTI LUNA DUQUE, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.919.393/0001-50. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01(um) unidade de HD, SSD, 240GB, com a garantia mínima de 12 (doze) meses**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20200034 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 73356/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2020/24786; nos termos do Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.211.20876.03.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e TANIA CRISTINA BAIER STEFANO- CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.132.161/0001-34; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2B, Setor Central, Rio Verde/GO, Cep: 61.939-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, I e II, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Artigo 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde, bem como nas disposições do Contrato original nº 025/2019 e no processo administrativo VIPROC nº 04777871/2020; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de prazo** do Contrato nº 025/2019, efetuada por meio da Portaria nº 087/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 09 de setembro de 2020, que prorroga, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2020 até o dia 25 de junho de 2021. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 7147 – 27100003.13.122.211.20528.03.33903000.1.00.00.0.20; 7151 – 27100003.13.122.211.20528.03.33903900.1.00.00.0.20; 7184 – 27100003.13.392.421.20705.03.33903000.1.00.00.0.30; 7188 – 27100003.13.392.421.20705.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: Importa uma quantia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Formalização da prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2019, efetuada por meio da Portaria nº 087/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 09 de setembro de 2020, que prorroga, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2020 até o dia 25 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FÁBIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 102/2020**

PROCESSO Nº: 07766498 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de MARUÇA RODRIGUES DE LIMA 14132079368 (MEI), CNPJ nº 11.547.915/0001-38. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o ARTE LIVRE – EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA – LEI ALDIR BLANC CEARÁ JUSTIFICATIVA: Percebe-se, portanto, que, por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas buscou-se a contratação de todos os profissionais aptos e qualificados para prestar o serviço específico, ficando claras as razões da inviabilidade de competição. A previsão de pontuação, deu-se somente para apuração objetiva da qualificação dos profissionais, que é indispensável para credenciamento para prestação de serviços técnicos especializados, e também por questões logísticas, para organização da disposição dos serviços técnicos especializados para futuras contratações no âmbito dos diversos editais de fomento cultural realizados pela SECULT anualmente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19463 - 27200004.13.392.421.15446.03.33903900.2.70.00.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **MARUÇA RODRIGUES DE LIMA** 14132079368 (MEI), CNPJ nº 11.547.915/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020, Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 07 dias de dezembro de 2020, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$ 283,01 (duzentos e oitenta e três reais e um centavo), ao credor **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, referente ao período de novembro de 2019, relativo à tarifa de água e esgoto do equipamento cultural TEATRO RAQUEL DE QUEIROZ, vinculado a esta Secretaria, localizado na rua Dom Quintino, 913, Centro, Crato/CE, por meio da seguinte dotação orçamentária: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1656/2020 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 11189406/2019, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC. VALOR: R\$ 283,01 (duzentos e oitenta e três reais e um centavo). DOTAÇÃO: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30. Processo nº. 11189406/2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 07 dias de dezembro de 2020, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$ 277,44 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ao credor **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, referente ao período de dezembro de 2019, relativo à tarifa de água e esgoto do equipamento cultural TEATRO RAQUEL DE QUEIROZ, vinculado a esta Secretaria, localizado na rua Dom Quintino, 913, Centro, Crato/CE, por meio da seguinte dotação orçamentária: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1657/2020 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 09580863/2020, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC VALOR: R\$ 277,44 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30 Processo nº. 09580863/2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 07 dias de dezembro de 2020, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$ 277,53 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ao credor **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, referente ao período de outubro de 2019, relativo à tarifa de água e esgoto do equipamento cultural TEATRO RAQUEL DE QUEIROZ, vinculado a esta Secretaria, localizado na rua Dom Quintino, 913, Centro, Crato/CE, por meio da seguinte dotação orçamentária: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1646/2020 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 10258862/2019, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): SOCIEDADE ANÔNIMA

DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC VALOR: R\$ 277,53 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO: 16475-27100011.13.392.421.20699.01.33909200.1.00.00.0.30 Processo nº. 10258862/2019

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº314/2020**

PROCESSO Nº09350507/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAVEL ANDRADE DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09350507/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MARACATU PATRIMÔNIO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETARIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº315/2020**

PROCESSO Nº09385270/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09385270/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O Patativa que eu conheci” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETARIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº316/2020**

PROCESSO Nº09370877/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IZAMARA DE ALMEIDA**



COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09370877/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Incendiano o São João” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº317/2020

PROCESSO Nº09376190/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09376190/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Conversando com os mestres de penitentes nos terreiros” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº318/2020

PROCESSO Nº09355185/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DEIVD SOUSA DE MATOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública

ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09355185/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Viva São João e ao mestre Luiz Gonzaga” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº320/2020

PROCESSO Nº09380929/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARISA MEDEIROS MENDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09380929/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A PAIXÃO VIVA - RECONECTANDO JOVENS COM OS MESTRES DOS SABERES” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.10.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº321/2020

PROCESSO Nº09374686/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ FLAVIO CHAGAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09374686/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para



execução do Projeto “Conexão Junina - Debatendo a cultura do São João” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.02.33904 800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº322/2020

PROCESSO Nº09353506/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTAL TARDIN**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09353506/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Áudio série “É Tudo Folclore!”” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004 .13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº323/2020

PROCESSO Nº09345236/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO JAYRTOM LIMA DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09345236/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Junina Papoquinho e a Ópera Nordestina de Ariano Suassuna” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004 .13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta

bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº324/2020

PROCESSO Nº09382239/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUANA DE OLIVEIRA YSIDIO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09382239/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ARRAIA VITAL COM A PRINCESA DO CARIRI” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904 800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº325/2020

PROCESSO Nº09385602/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **OMAR ROCHA BRITO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09385602/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Do Analógico ao Digital - Memórias Videográficas do Circo Tupiniquim Teatro de Bonecos.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004 .13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº326/2020

PROCESSO Nº09381771/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA PAULA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09381771/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Saudoso Rei do Baião” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.02.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº327/2020

PROCESSO Nº09349673/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ZAIRO TADEU DE OLIVEIRA MOREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09349673/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Uma Noite de Luar” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº328/2020

PROCESSO Nº09354715/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E RICHARD GABRIEL PONCIANO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial

do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09354715/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “FANDANGO - A Nau Perdida” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº329/2020

PROCESSO Nº09377693/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E WESLEY MARTINS DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09377693/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Tradição e Cultura” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº330/2020

PROCESSO Nº09367388/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CLODOALDO CORREIA DE ALENCAR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual



nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09367388/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Cumpade Vivart Chegou no Arraia” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº331/2020

PROCESSO Nº09379211/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTONIO SANTOS SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09379211/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CAPOEIRA DE TERREIRO - DIALOGOS DA TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.3904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº332/2020

PROCESSO Nº09371610/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09371610/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Capoeira salva muitas - Memória e difusão da Capoeira” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária:

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº333/2020

PROCESSO Nº09376751/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTONIO LUIS DA SILVA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09376751/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Siupé Arte todas as tribos” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº334/2020

PROCESSO Nº09356068/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09356068/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Amor Quadrilheiro é cultura popular” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da



assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº335/2020

PROCESSO Nº09367540/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KAROLINE SOUSA DE ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09367540/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Vida de Viajante” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº336/2020

PROCESSO Nº09382964/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GUILHERME SOARES SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09382964/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “SÃO JOÃO DE TODOS NÓS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.14.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº337/2020

PROCESSO Nº09345112/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VINÍCIUS PEREIRA DE**

SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09345112/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MUSEU DA IMAGEM TREMENE DE ALMOFALA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.11.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº338/2020

PROCESSO Nº09368570/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ROSIENE DA SILVA SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09368570/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Na batida do São João” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº339/2020

PROCESSO Nº09371458/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MICHAEL JAKSON GOMES PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARA - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública



ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09371458/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “REISADO DE RESISTÊNCIA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº340/2020

PROCESSO Nº09385211/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALEX LEANDRO XAVIER MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09385211/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Histórias do Balanço da Santinha” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº341/2020

PROCESSO Nº09380414/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA UMBELINA VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09380414/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Pastoril de Dramas A SARA” devidamente aprovado(a)

no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.04.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº342/2020

PROCESSO Nº09355401/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09355401/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Saúde das noites de São João” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº343/2020

PROCESSO Nº09350663/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SIDNEY MALVEIRA CRUZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09350663/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A TRAJETÓRIA DO TEATRO NOVO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir



da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº344/2020

PROCESSO Nº09375593/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **WILLIAM GOMES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09375593/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AVE QUEBRADEIRAS! AS FLORES DO BABAÇUAL ESTAMPAM O NOSSO ARRAIAL” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.11.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº345/2020

PROCESSO Nº09380244/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HENRIQUE CARLOS ALEXANDRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09380244/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “DE CABO A RABO MEU SERTÃO VAI SER CONTADO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.14.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº346/2020

PROCESSO Nº09343810/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANNE JESSYKA DE OLIVEIRA BARBOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09343810/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Cangaço Nordestino em Um Novo Cangaço” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº347/2020

PROCESSO Nº09353549/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ROBERTO MOREIRA CHAVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09353549/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA RIBEIRA DO CURU.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº348/2020

PROCESSO Nº09381640/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANGELO MOZART FREIRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado



datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09381640/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Quadrilha Junina Cearense 2020/2021” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº350/2020

PROCESSO Nº09382824/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ALANA RAYANE ALVES DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09382824/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “SABERES E FAZERES JUNINOS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.08.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº351/2020

PROCESSO Nº09352070/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E NADIA MARIA DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da

Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09352070/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PASTORIL ESTRELA BRILHANTE DE NATAL “CELEBRANDO A VIDA E O AMOR, CONTRA A COVID-19 FIQUEM EM CASA PORFAVOR”” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº352/2020

PROCESSO Nº09347751/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E NEUMA MARIA DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09347751/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O PRESEPIO VIVO VEM ANUNCIAR, A CHEGADA DO MESSIAS PARA COVID-19 DE VEZ ACABAR.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** * * * * *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº353/2020

PROCESSO Nº09378568/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E TARCILIO JEFFERSON DE LIMA MOREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09378568/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “UM PAÍS CHAMADO NORDESTE” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução



do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.14.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº354/2020
PROCESSO Nº09383294/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO GEOVANE INÁCIO DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09383294/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “INFÂNCIA E CULTURA: PAIXÃO DE CRISTO DAS CRIANÇAS DE ITATIRA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.10.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº355/2020
PROCESSO Nº09375119/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ FERNANDES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09375119/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Festival: Saberes Culturais de Umari” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.02.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº356/2020
PROCESSO Nº09374236/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E NARA LARISSA DE SOUSA VIEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09374236/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CORDÃO IMPÉRIO DOS LOBISOMENS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, nº 263, de 26 de novembro de 2020, que publicou o resultado final da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO - RESULTADO FINAL, divulgado pela Secretaria da Cultura: **ONDE SE LÊ:** •81on-20350826- PEDRO FARNEY ALVES DE CASTRO – MADALENA – SELECIONADO-R\$ 30.000,00 **LEIA-SE:** •81on-20350826- PEDRO FARNEY ALVES DE CASTRO – MADALENA – SELECIONADO-R\$ 3.000,00 Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº264/2020 PROCESSO Nº 10048398/2020 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BRASIL, através de Decreto Legislativo nº 06/2020 do dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 17.194 de 27 de março de 2020, publicada em 27 de



março de 2020 no Diário Oficial do Estado, que autoriza a prorrogação de ofício dos instrumentos que tiveram seus vencimentos ocorridos durante o período de emergência em saúde e que não houve tempo hábil para celebração dos respectivos aditivos, RESOLVE prorrogar de ofício o prazo de vigência dos **Instrumentos de Repasse** firmados com esta Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Projeto Paulo Freire, até 31 de dezembro de 2021, conforme relação em anexo, face o presente Estado de Calamidade Pública decretado no Estado, decorrente da Pandemia provocada pelo COVID 19. Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO DA PORTARIA Nº264/2020
RELAÇÃO INSTRUMENTOS PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ART. 16 DA LEI Nº 17.194 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1046538	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO E REGIÃO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIA FRANCILEIDE DE MORAIS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	08/11/2020
1048881	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE MANJERICAO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA ISAMAR PEDROSA LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	22/11/2020
1047463	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ERIVÁ PEREIRA MORENO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	14/11/2020
1049748	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM PRINCÍPIO E MONTE BELO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIA IVANIRA DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	06/12/2020
1049990	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO VELHO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	15/11/2020
1047340	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE INGA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCILEUDA ALVES DE OLANDA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	07/11/2020
1049315	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Domingos e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CÍCERA FRANCA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	29/11/2020
1048106	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA DA SERRA – ACOVASE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIA SIMIRA SILVA ARAUJO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	15/11/2020
1049981	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIACHO DAS PEDRAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	15/11/2020
1048669	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COCOCA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JORGE ALVES BENÍCIO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	15/11/2020
1048920	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDO DA BANANEIRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO CLECIO DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	03/12/2020
1049374	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA DA PENHA SANTANA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	28/11/2020
1049187	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS ESPÍRITO SANTO E ROCINHA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO PAULO ANDRADE COSTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	27/11/2020
1049589	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMOEIRO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	11/12/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1049214	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE TABULEIRO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO SIDNEI BARBOSA SARAIVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	27/11/2020
1048071	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA SERRA DOS HIGINOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SEBASTIÃO LOPES BEZERRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/11/2020
1047868	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DA PITOMBEIRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE FERREIRA DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/11/2020
1047861	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO CARAO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA LUCIA DE ANDRADE	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	21/11/2020
1048078	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LUIZ DA CHAPADA DO CARMO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE NUNES VIEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1049127	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DOS MORADORES DA SERRA DO TAMBORIL	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JUSCIEL MESSIAS DO NASCIMENTO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	21/11/2020
1047703	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO VELHO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE FRAGOSO DA SILVA NETO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	27/11/2020
1047863	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAMPINA DE FORA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	14/11/2020
1049623	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	07/12/2020
1048084	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARRANCUDO E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	GIOVANE DA SILVA MAIA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048945	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares do Sítio Charcão e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ELMANO GONÇALVES FEITOSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048742	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares dos Sítios Laços, Prazeres e Penhas	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA PENHA DA SILVA XAVIER	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1049197	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Sítio Limão e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JORGE SOARES DA COSTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1050099	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares dos Sítios Solidade, Bezerra do Maciel e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ZILMAR DE SOUSA ALEXANDRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	06/12/2020
1049484	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA NO ENTORNO DO AÇUDE CANOAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1049185	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DE SANTANA E ADJACÊNCIAS - ASSARÉ/CE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CICERA CASEMIRO DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1047683	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BAIXA QUEIMADA E SÍTIOS VIZINHOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FLAVIO DA COSTA RODRIGUES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/10/2020
1045603	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GORDIANA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIA PAZ DE SOUSA ROSENO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/10/2020
1048650	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COM DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SERRA DE SAO JOSE E MUNDURI	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSEFA MARIANA DIAS DA SILVA SOAR	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1048043	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO SÍTIO CACHOEIRINHA E ADJACENTES	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PEDRO CICERO DE ALENCAR	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048095	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO SERRA DA LAGOA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCA ROSIMA DA SILVA PEREIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1049184	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO SÃO BENTO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PEDRO NETO LIMA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020
1048037	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DIVINO PAI ETERNO DO SÍTIO CROATA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	19/11/2020
1049523	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CELMA MARIA DE SOUZA SALES PEREIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/12/2020
1049728	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO GUARANI	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE XAVIER DE SOUZA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	27/11/2020
1049213	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENDEIRA DOS DIONISIOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LUCIVANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1050288	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TRAIRAS E REGIÃO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCA HEVERALDA DE SOUSA OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1050072	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS CHIQUITOSO E CABEÇA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANDREIA LUIZA ALVES DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1048054	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO CRISTIANO DOS SANTOS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	01/11/2020
1047967	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACÃO DAS COMUNIDADES RURAIS MORRINHOS BOA VISTA QR LS E RIACHO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSINALDO RODRIGUES CÂNDIDO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	11/11/2020
1049481	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MELOSA E ALTO ALEGRE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ ALVES FREIRE	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1049478	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE DE VILA BARAUNAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOASIO ALVES LEMOS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1050359	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUÍS JOSÉ DOS SANTOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA LUCENNI DOS SANTOS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	07/12/2020
1049319	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DE BAIXIO DO FACUNDE E MELANCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO CRUZ DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1048644	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PARA O FUTURO DO SÍTIO PAU D'ARCO E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO JAEDSON DE LIMA SOUZA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/11/2020
1048424	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1047711	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALEGRE ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ELIANA ALENCAR DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/11/2020
1047864	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RONCADOR	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ERIVAN FRANCISCO GONCALO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1049140	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIO JOAQUIM NETO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1050290	2	Instrumento de Repasse	Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Baixa Grande	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ADAO HELINDOMAR HENIS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1049128	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO COQUEIRO E ADJACÊNCIAS - ASAFCA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA SIMONE DE SOUZA COSTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1048500	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(S) FAMILIARES DO SACO DO ANGELIM	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	RAIMUNDO DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	19/11/2020
1048033	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO UMBUZEIRO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PAULO CESA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	16/11/2020
1046227	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS IPUÉIRAS E POÇOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE PEDRO DA COSTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/11/2020
1047783	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DOS SÍTIOS FELIPE E LAGOA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SHIRLEY ARES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	16/11/2020
1049751	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO OITIS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO NIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	06/12/2020
1047851	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LOGRADOURO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO RENATO DE ARAUJO SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1047722	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA MALHADA VERMELHA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LEONOR MOREIRA BATISTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	21/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1049338	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO OLIVEIRA DA COMUNIDADE PENEDO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ CIPRIANO GALDINO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020
1049535	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária e Produtiva de Caieira do Meio	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ESPEDITO SOUZA MOURÃO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1048081	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SIRIEMA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1049468	2	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária de Logradouro	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/09/2020
1049228	1	Instrumento de Repasse	OBRAS COMUNITARIAS DA DIOCESE DE TIANGUA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE ORLANDO DE ABREU	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020
1049227	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DA COMUNIDADE DE LIVRAMENTO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ MARIA ANASTÁCIO FERREIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1048926	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE GAMILEIRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA ROCHA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1049997	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária Povoado Nossa Senhora da Conceição dos Moradores de Tapera e de Otílica	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SAMARA ALVES REINALDO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/12/2020
1048595	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE BENTO DOS AGRICULTORES/ AS FAMILIARES DE CACHOEIRA E DONATO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO HÉLIO PEREIRA DE FARIAS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1048066	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE RIACHO SECO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA CEARA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LIVIANA MARQUES SABINO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	30/10/2020
1050031	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA VERDE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO GOMES TEIXEIRA NETO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	16/11/2020
1049235	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MARACAJA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	18/11/2020
1048941	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO SÍTIO CROATA E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA JOSÉ RODRIGUES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020
1049209	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO EVANDRO MARTINS PAULO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	07/11/2020
1049624	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSINO PEREIRA DE SOUSA DA FAZENDA CARCARÁ E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSINO JOSÉ GOMES MARTINS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020
1048057	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA GRANDE, GURUPI E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	EULÁLIA GOMES DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	09/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1049176	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Moradores de Tubiba e Mandacará	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO IZIDORIO DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1047820	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TELES DA COMUNIDADE DE IPUERA REDONDA - ASCMIR	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	18/11/2020
1048076	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZ E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	EVANDRO CARVALHO BRITO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/11/2020
1047934	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MAGALHÃES DE NEGREIROS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	09/11/2020
1046832	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO, OLHO D'ÁGUA DA AREIA, CIPO, SALGADINHO, TRAPIA, CHUPE E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIA ALVES SIPAUBA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/11/2020
1047769	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA PELADA E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIA SANDRA MOURA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/10/2020
1049225	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TIMORANTE - ATM	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CLAUDIA MARIA PINHEIRO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1049244	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MANUINO E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA MONALINE ARAUJO DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1046310	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LÚIS RODRIGUES DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	05/11/2020
1046866	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SANTA LUZIA E ADJACENCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOAQUIM FERREIRA NETO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/11/2020
1050311	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES DE DOIS RIACHOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020
1050304	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DO CANTO - AMPALC	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOANA DARCK GOMES DE MATOS DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/11/2020
1048099	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OTÍCICA DOS ROSARIOS-APROR	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MANOEL ALVES FILHO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1048108	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D AGUA DOS BARROSOS-AMAFOB	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LUIZA MARTINS FARIAS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1049003	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORAD D PEQ PROD RURAIS N SRA DAS G. DE T DE CIMA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	WILSON ALVES CARDOSO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048080	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CIPO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LUIZA CRISTIANA ALVES SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	09/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1047386	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE VAGALUME E SANTA LUZIA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CICERO CAMELO DE CARVALHO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	30/10/2020
1046925	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE GOES, CACIMBINHA, SANTA CLARA E SÃO GONÇALO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MANUEL MENDES DE CARVALHO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	30/10/2020
1047927	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE AREIAS, RAMADINHA, QUEIMADAS, CEDRO E GUARIBAS – AMOPAR	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MANOEL MESSIAS DE MORAIS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	05/11/2020
1048070	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSE RIBAMAR VIANA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	19/10/2020
1049218	1	Instrumento de Repasse	Assoc. dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Malaquias e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO CICERO GOMES RIBEIRO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/11/2020
1048483	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ADERLANIA MENDES SOARES ARCEPIO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	22/11/2020
1048097	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ESPERANÇA I	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SEVERINO LOPES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	16/11/2020
1048018	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAJUEIRO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	16/11/2020
1047939	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Agricultores e Agricultoras de Bom Jesus – Quitériaópolis	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	RAFAEL RODRIGUES SOARES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/11/2020
1049762	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRINHA, CALISTO E CATINGUEIRO, JUNTOS SOMOS MAIS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LUIZA ELAINE DE SOUSA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1049537	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA VERONICA ALVES SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/11/2020
1049655	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA FLORESTA CARRAPATEIRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ROSALINA CARLOS DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	07/12/2020
1034783	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	VANGBERTO ALVES DE AMORIM	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/12/2020
1048664	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO LADEIRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SORAIA VELOSO DE MORAIS VIEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/11/2020
1049115	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSE DO JORDÃO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PLACIDO GONÇALO ARRAYS JUNIOR	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	25/11/2020
1047335	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO GOSTOSO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA PEREIRA DE SANTANA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	01/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1021572	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO SÍTIO CARCARÁ - ARQUICARÁ	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	05/10/2020
1030084	5	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CATOLE - POTENGI - CE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	VERA LÚCIA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/10/2020
1050047	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São José	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIO SALES DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	06/09/2020
1050302	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DO SÍTIO PONTA DA SERRA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MAICON IZIDORIO DE FREITAS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	21/11/2020
1049974	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS FIRMINO ARAUJO MOTA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MANOEL BENEVENUTO DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1047866	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO PATOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1049017	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA COITE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA CELIA DE ALBUQUERQUE	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1049094	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CACHOEIRA JERIMUM	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	NARCÉLIO DO NASCIMENTO AVILA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	27/11/2020
1048914	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MARCHAO E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO FREITAS ARAUJO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	03/12/2020
1047860	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE ANGICOS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MIGUEL PEREIRA GONCALO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	15/11/2020
1048895	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1049250	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PANACUI E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO AURELIO CANDIDO NASCIMENTO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	18/11/2020
1048909	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DESTERRO - JORDAO	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO BATISTA SILVA CRUZ	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020
1047865	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JOÃO PEREIRA E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO DE ASSIS MORAES LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	18/11/2020
1045854	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO DANIAL MARTINS DE RIACHO VERDE E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO INÁCIO DA SILVA FILHO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	30/10/2020
1049694	1	Instrumento de Repasse	Associação Comunitária dos Moradores de Espriado	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCA MARGILA ARAUJO DE PAIVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1048074	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE MARRUÁS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PEDRO DE PAIVA OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	30/10/2020
1049082	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BALSEIROS I E II	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	DANIEL ALVES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020
1048368	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DE B DO LT DO M DE C E B DO FRADE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA SELENE PENHA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	18/11/2020
1044148	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DOS VEADOS, PITOMBEIRA E BELO HORIZONTE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO ERIBERTO DE AZEVEDO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	19/10/2020
1047664	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA E BURITI	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/10/2020
1046847	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGICOS DE CIMA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA BENTO DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	04/11/2020
1049188	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Pereiros dos Freitas e Adjacências	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LUIS RONALDO DE PAIVA FARIAS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	27/11/2020
1049203	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Croata dos Penhas	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ DE PAIVA REIS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048792	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores e Agricultores de Verdugue, Santo Amaro, Mamoos, Violeta, Passagem Franca e Carima	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	REGINALDO MARTINS DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1050078	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Sítio Tinguis e Genipapo	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	VALDERI PEREIRA BARROS	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048898	1	Instrumento de Repasse	Associação de Moradores, Agricultores e Agricultoras da Região de Tamboril, Cruz das Almas e Palmeiras	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LENILDA SALUSTRIANO RODRIGUES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1048917	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores, Agricultores e Agricultoras Familiares de Barrocas	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	IZANETE VIEIRA DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1049350	1	Instrumento de Repasse	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Limoeiro, Rosário e Santa Maria	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	28/11/2020
1049321	1	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ TEODORO AGUIAR	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	PAULO TEODORO DE AGUIAR	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/11/2020
1002476	7	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAUBA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	IVAN RODRIGUES BEZERRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	29/11/2020
1022515	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA, CHAPADA E UMBURANA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOSÉ FEITOZA DE LIMA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/12/2020



Nº DO INSTRUMENTO (SACC)	Nº ADITIVO (ÚLTIMO)	TIPO	ENTIDADE	PARTES (REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA DOS ADITIVOS (ATUAL)
				CONTRATANTE	CONTRATADO		
1034790	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO SÍTIO PEDRA DA CRUZ	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO PEREIRA SANTANA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/12/2020
1002458	5	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DA LAGOA COBERTA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	02/12/2020
1025684	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DA COMUNIDADE PIMENTEIRA – SANTANA DO CARIRI-CE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	LINDOMAR TORRES DA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	17/12/2020
1036638	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VARZEA DA VOLTA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO PAULO ALVES REINALDO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	21/12/2020
1025719	6	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	CÍCERO FÉLIX DE SOUSA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	31/12/2020
1039644	4	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO RURAL DE BATOQUE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	JOÃO FRANCISCO CORDEIRO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	14/12/2020
1036886	4	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTÔNIA FERNANDES FERREIRA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	26/12/2020
1047208	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CORREGO DE CIMA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	20/11/2020
1034774	4	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FLAVIANA DE LIMA SILVA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	24/12/2020
1036622	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA FORTE	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA IMACULADA DA SILVA MESQUITA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	31/12/2020
1019846	5	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL COSTA SOBRINHO - SANTA TEREZA DO SILVINO, ZE LIMA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	13/12/2020
1020129	7	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DO ESAU E ADJACÊNCIAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO IVANILDO DO NASCIMENTO	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	31/12/2020
1034789	5	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO TROMBETAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	23/12/2020
1049645	2	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE CAJAZEIRAS	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO RODRIGUES ALVES	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	01/12/2020
1041636	3	Instrumento de Repasse	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VARZEA DA PALHA	Wilson Vasconcelos Brandão Júnior	ANTONIO WILTON FONSECA	Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,	31/12/2020



01 TERMO ADITIVO AO DE FOMENTO Nº003/2019

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA - ALAGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.132/0001-31, com sede na Av. Gonçalves Dias, nº 235 - Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza-Ce - CEP 60.431-140, representada neste ato por EVELANE SILVEIRA FARIAS, brasileira, casada, portadora do RG 96002141447 SSP/CE, Inscrição no CPF/MF sob o nº 740.500.873-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Gurgel, nº 524 - Messejana - Fortaleza-CE, CEP 60.871-760 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 003/2019**, cuja finalidade é a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Inventário das Comunidades de Terreiro no Ceará e Implantação de Projetos Produtivos, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 11/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo nº 08641974/2020 e no Parecer Jurídico nº 911/2020. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 11/12/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EVELANE SILVEIRA FARIAS Representante Legal da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

Nº121/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRA**, MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cachoeira, S/N, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07249017/2019 e no Parecer Jurídico nº. 547/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 121/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Sítio Cachoeira, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 121/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO AURISTENE GONÇALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

Nº127/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARRODEADOR**, MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARRODEADOR. ENDEREÇO: sede no Distrito Arrodiador, s/n, Croatá, CEP 62.265-000, Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718029/2020 e no Parecer Jurídico nº. 797/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 127/2018, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água domésticas - bioágua, criação de suínos integrada com biodigestor e criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril, na comunidade de Arrodeador município de Varjota-CE, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados

a partir do dia 06 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 127/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ AMAURI VALE MARTINS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

Nº132/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DE SÃO MATEUS, SALGADO E JUREMAL**, MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DE SÃO MATEUS, SALGADO E JUREMAL. ENDEREÇO: sede no Sítio São Mateus, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718584/2020 e no Parecer Jurídico nº. 808/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 132/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de São Mateus e Piedade, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 132/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CARLOS PONTES BRAGA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

Nº141/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO OLHO D'AGUINHA, SÍTIO ALEGRE E SÍTIO PAI GONÇALO**, MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO OLHO D'AGUINHA, SÍTIO ALEGRE E SÍTIO PAI GONÇALO. ENDEREÇO: sede no Sítio Olho D'aguinha, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718614/2020 e no Parecer Jurídico nº. 807/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 141/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinha caipira, suinocultura, ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades Olho D'aguinha e Alegre, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 141/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e LUCIANA ARAÚJO GOMES DO VALE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº224/18
ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CABACEIRA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CABACEIRA. ENDEREÇO: sede na Comunidade Cabaceira, s/n, zona rural, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02717413/2020 e no Parecer Jurídico nº. 852/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 224/18, que tem como objetivo Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Cima e Cabaceira de Baixo, no município de Reriutaba - CE., por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 224/18 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARIA DILURDES BRITO MARAIS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº225/18
ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARNAÚBA PRETA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARNAÚBA PRETA. ENDEREÇO: sede na Comunidade Carnaúba Preta, s/n, zona rural, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718304/2020 e no Parecer Jurídico nº. 853/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 225/18, que tem como objetivo Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura integrada com biodigestor) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Carnaúba Preta, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas., por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 225/18 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JOAO BATISTA DA CUNHA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº228/18
ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BOM LUGAR – PONTAL, MUNICÍPIO DE RERIUTABA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BOM LUGAR – PONTAL. ENDEREÇO: sede na Fazenda Bom lugar, s/n, zona rural, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718231/2020 e no Parecer Jurídico nº. 844/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 228/18, que tem como objetivo Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Bom Lugar e Vidal, no município de Reriutaba-CE., por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 228/18 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Executivo

do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.
Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº233/18
ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE LAGES E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE IPU, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE LAGES E ADJACÊNCIAS. ENDEREÇO: sede na Lages s/n, zona rural, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02718649/2020 e no Parecer Jurídico nº. 843/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 233/18, que tem como objetivo Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Lages, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 233/18 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CLECIO ELMIRO DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº125/2018

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santa Tereza do Damásio, s/n, Zona Rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02717731/2020 e no Parecer Jurídico nº. 809/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento de Repasse nº. 125/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipira, suinocultura integrada com biodigestores, ovinocaprinocultura e pesca artesanal) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Santa Tereza do Chico Manoel e Santa Tereza do Zé Lima, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 06 de novembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 125/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e EDIVANIA FREIRES DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPECIE: 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912316934, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único



competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, de 08/02/2021 até 07/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza – CE 01 de Dezembro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR SECRETÁRIO ADJUNTO; HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Representante Legal I e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA Representante Legal II.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, Nº 3849, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08464320/2020 e Parecer Jurídico nº. 916/2020; VII-FORO: E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência** do Contrato nº. 130/2018, que tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, por mais 2 (dois) meses, contados do dia 08 de novembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 2 (dois) meses, contados do dia 08 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 130/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 06 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário; PEDRO GABRIEL COELHO PONTE Representante Legal da Empresa e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendência de Obras Públicas-SOP.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, bem como, nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09469784/2020 e Parecer Jurídico nº. 1179/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência** do Contrato nº 162/2018, cujo objeto é o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO, para os servidores da SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de janeiro de 2021, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 162/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante Legal do Sindiônibus.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO

CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º e § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09470138/2020 e Parecer Jurídico nº. 1171/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato nº 163/2018, cujo objeto é o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico (VTE - METROPOLITANO) para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, para os servidores da SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2021, com a consequente garantia orçamentária no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 163/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Sindiônibus.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 088/2020

PARTICIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE doravante designado COOPERADO, com sede, Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, CEP 62.850-00 - Centro - Cascavel/CE, inscrito no CNPJ Nº. 07.589.369/0001-20, representado por seu Prefeito Municipal, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Residente e domiciliado, Rua João Viana Filho, Nº 948 Cascavel/CE, portador da Cédula de Identidade nº. 97002474835 SSPDS, e CPF nº. 846.612.593-00. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Cascavel/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04734889/2020 e Parecer Jurídico nº. 539/2020 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro Prefeito do Município de Cascavel/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 07 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 111/2020

PARTICIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, doravante designado COOPERADO, com sede à Av. Manuel Castro, Nº 726, CEP: 62.940-000, Centro, Morada Nova/CE, inscrito no CNPJ: 07.782.840/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 380.931.893.00 e RG nº 2007002032820 SSP/CE, residente à Rua RDO, Freire de Brito, nº 175, centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Morada Nova/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo



do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável: pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06099285/2020 e Parecer Jurídico nº. 643/2020 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito de Morada Nova/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 07 de dezembro de 2020.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20200010, contendo 1 (um) item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, COM INSTALAÇÃO, PARA ABATEDOURO PÚBLICO DE BOVINOS/SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS, DE MASSAPÉ – CE, informamos que foi proclamada como vencedora do único item, a empresa BLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELE, com o valor de R\$37.837,83 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.ª, o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Ordenador de Despesas Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 33.326 de 29/10/19 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação e Contrato. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES, SÃO GERARDO, 1900, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, CEP: 60.002-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII- FÓRO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 1 MÊS**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARILIA RUTH OLIVEIRA TORRES - CHEFE DO SEACÃO, EUGÊNIA MARIA LANDIM BARBOZA - GERENTE, TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR - CHEFE DA SEÇÃO - G4 E JOAQUIM FERNANDO DA SILVA DANTAS - AGENTE DE CORREIOS - SUPORTE -AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR: ERIDAN ALVES LOPES**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.397.183-00 E RG: 701564- SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEDRO BENEVIDES, Nº 35, MOMBACA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL

Nº 13303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FÓRO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.524,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/11/2020 E TÉRMINO 31/10/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, ERIDAN ALVES LOPES - LOCADOR.

Fernando Antônio Melo Costa Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36. OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto o fornecimento de **serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade local e Regional da EMATERCE em Boa Viagem – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO fundamenta-se nos termos aplicados no processo de inexigibilidade Nº 05933400/2020-, nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016, Decreto Municipal de Nº 173, de 27 de fevereiro de 2019, dispositivos da resolução Nº 130 da ARCE, de 25 de março de 2010 Portaria Nº 518/2004 do Ministério da Saúde, como observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como, em todas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05933400/2019 e no Parecer PROJU Nº 33/2020 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 01 (um) ano, início em 01 de novembro de 2020 e término em 31 de outubro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.33903900.1.00.00.0.20-3653 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.1.00.00.0.30-3775 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.1.00.00.0.30-3783 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.1.00.00.0.30-3795 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.1.00.00.0.30-3807 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.1.00.00.0.30-3815 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.1.00.00.0.30-3823 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.1.00.00.0.30-3831 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.1.00.00.0.30-3839 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.1.00.00.0.30-3847 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.1.00.00.0.30-3855 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.1.00.00.0.30-3863 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.1.00.00.0.30-3871 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.1.00.00.0.30-3879 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.1.00.00.0.30-3887 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.2.70.00.1.30-3776 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.2.70.00.1.30-3784 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.2.70.00.1.30-3796 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.2.70.00.1.30-3808 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.2.70.00.1.30-3816 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.2.70.00.1.30-3824 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.2.70.00.1.30-3832 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.2.70.00.1.30-3840 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.2.70.00.1.30-3848 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.2.70.00.1.30-3856 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.2.70.00.1.30-3864 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.2.70.00.1.30-3872 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.2.70.00.1.30-3880 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.2.70.00.1.30-3888 21200001.20.606.311.10655.03.33903900.1.00.00.0.40-3711 21200001.20.606.311.10655.01.33903900.2.88.89.1.40-3705 21200001.20.606.311.10655.02.33903900.2.88.89.1.40-3709 21200001.20.606.311.10655.03.33903900.2.88.89.1.40-3712 21200001.20.606.311.10655.04.33903900.2.88.89.1.40-3718 21200001.20.606.311.10655.06.33903900.2.88.89.1.40-3722 21200001.20.606.311.10655.09.33903900.2.88.89.1.40-3726 21200001.20.606.311.10655.10.33903900.2.88.89.1.40-3730 21200001.20.606.311.10655.11.33903900.2.88.89.1.40-3734 21200001.20.606.311.10655.12.33903900.2.88.89.1.40-3738 21200001.20.606.311.10655.13.33903900.2.88.89.1.40-3742 21200001.20.606.311.10655.14.33903900.2.88.89.1.40-3746. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce e Euclides Mateus Nunes - Diretor Executivo do Saee da Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2020

PROCESSO Nº.: 10070822/2020. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento** no valor de R\$ 88.661,11 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e hum reais e onze centavos) referente a **quitação dos débitos** referentes aos realinhamentos contratuais das Categorias de Asseio e Conservação, Motoristas e Informática do ano de 2019 junto a empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 09.324.222/0001-34. JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente se deu devido as dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas no exercício de 2019, motivo este que enseja a necessidade de reconhecimento da dívida. CREDOR: LBM SERVIÇOS E



CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.324.222/0001-34. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019, DATADO DE 23/12/2019; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO FORTES, 330 - LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE, CEP: 60.813-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É FUNDAMENTADO NO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C O ART. 38 E 41 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - RILCC/CEASA-CE; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 28/2019, DATADO DE 23/12/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SOFTWARE DE ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBEIS, FISCAIS, PESSOAL, ALMOXARIFADO E DE CONTROLE PATRIMONIAL, LICENCIADOS EM FAVOR DESTA CEASA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.943,08 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 28/2019, DATADO DE 23/12/2019, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 23/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 28/2019, DATADO DE 23/12/2019, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE AQUELE SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 01/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: SABINO CASSIANO FILHO - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, VILANEVY PEREIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

PORTARIA CC 0029/2020-SEDET - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VILANEVY PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(S) PÚBLICO(S) Nº1325/2020

Em virtude do novo modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, que através da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, alterou a estrutura da Administração Estadual, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO-SEDET, com sede nesta capital na Avenida Dom Luís, 807 Meireles, Fortaleza, CEP: 60.160-230, CNPJ Nº 22.064.583/0001-57, representado pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, doravante denominado BENEFICIÁRIO, recebe os bens especificados no ANEXO ÚNICO deste Termo, bens de domínio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, que teve suas competências absorvidas pela SEDET, pelo presente instrumento celebra o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgo e aceito: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis**

especificados no ANEXO ÚNICO deste TERMO, oriundos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo SPU nº 08939701/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, declara haver por este Termo recebido os equipamentos e materiais constantes no ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporá-los ao seu patrimônio. CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, declara ainda, haver conferido todo os materiais e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do patrimônio transferido por este termo. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DO (S) BEM (S) A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial - DOE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020. **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE** Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna Assinado de forma digital por ALZIMAR MOREIRA VIANA:02838044320 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e- CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR VEG, cn=ALZIMAR MOREIRA VIANA:02838044320 Dados: 2020.11.26 11:39:42 -03'00' ANEXO ÚNICO a que se refere a cláusula primeira do Termo de Transferência Patrimonial nº 1325/2020, vinculado ao Processo Administrativo SPU nº 08939701/2020. Nº ORDEM ESPECIFICAÇÃO ESTADO VALOR DO BEM Nº PATRIMÔNIO 1 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 215,82 48000861 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 2 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 332,71 48000885 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 3 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48000924 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 4 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 417,60 560124 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 5 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48000914 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 6 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48001075 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 7 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 4800854 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 8 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48000922 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 9 BEBEDOURO,COLUNA,ELTRICODEPRESSAO,REFRIGERACAO, TAMPO EGABINETE EM ACO INOX, ASSISTENCIATECNICA PÉSSIMO 79,50 48000476 PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOX, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/HORA, CAIXA 1.0 UNIDADE 10 CADEIRA, POLIPROPILENO, CADEIRA C/ BRACO MOD.PRESIDENTE, XX,GIRATORIA,ESTOFADA,C/ACABAMENTO,C/GAS,VERDE, BOM 160,00 48001155 ABNT, 05 ANOS DE GARANTI, CAIXA 1.0 UN 11 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 412,20 560173 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 12 CADEIRA,FIXADEESPALDARMEDIOEXECUTIVO,REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM BOM 303,42 560029 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 13 ARMARIO, ALTO, 16 NICHOS INTERNOS, TAMPO, BASE AGLOMERADO AMADEIRADO, REVESTIMENTO LAMINADO ÓTIMO 1.289,01 48000947 MELAMINICO, PUXADORES, FRISOS DE ALUMINIO NAS 04 PORTAS, DIMENSOES 180X170 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 14 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48000933 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 15 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 332,71 48000978 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 16 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48001081 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE Nº ORDEM ESPECIFICAÇÃO ESTADO VALOR DO BEM Nº PATRIMÔNIO 17 CADEIRA,FIXADEESPALDARMEDIOEXECUTIVO,REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM BOM 187,19 4801152 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 18 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48000869 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE



19 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 348,42 48001053 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 20 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE ÓTIMO 332,71 4800935 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 21 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48000871 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 22 CADEIRA, ESPALDAR ALTO, RELAX E RODIZIO, TIPO PRESIDENTE, ESTOFAMENTO PRETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE BOM 188,96 48000088 23 BEBEDOURO, MINIMO 42CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA,, BANDEJA COLETORA DE AGUA, UMA TORNEIRA DE AGUAGELADA, BOM 202,34 560014 UMA AGUA NATURAL, CERTIFICACAO DE SEGURANCA ELETRICA INMETRO, COMPACTO DE MESA, COMPRESSOR HERMETICO, 220 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA, CAPACIDADE FORNECIMENTO AGUA 3,5 L/H NBR- 13972, CAIXA 1.0 UNIDADE 24 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 708,02 48000955 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 25 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48000900 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 26 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM ÓTIMO 303,42 4800936 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 27 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM BOM 417,60 560033 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 28 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM BOM 184,09 48000824 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 29 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE ÓTIMO 583,95 560114 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 30 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE ÓTIMO 332,71 48000836 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 31 CAFETEIRA, AUTOMATICA, PLASTICO ABS, CAPACIDADE 1,2 LITROS, MAQUINACA-FEEXPRESSO, 220V, POTENCIA 950W, CAIXA ÓTIMO 431,44 560175 1.0 UNIDADE 32 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 338,32 48001147 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 33 ARMARIO, ALTO, 2 PORTAS, DIMENSOES 1,65 MALTURAX 0,91 M LARGURA X 0,45 M PROFUNDIDADE, COR OVO, EMBALAGEM 1.0 BOM 140,00 48001057 UNIDADE 34 ARMARIO, ALTO, 2 PORTAS, DIMENSOES 1,65 MALTURAX 0,91 M LARGURA X 0,45 M PROFUNDIDADE, COR OVO, EMBALAGEM 1.0 BOM 140,00 48001056 UNIDADE 35 CADEIRA, POLIPROPILENO, CADEIRA C/ BRACO MOD. PRESIDENTE, XX, GIRATORIA, ESTOFADA, C/ACABAMENTO, C/GAS, VERDE, BOM 160,00 480001154 ABNT, 05 ANOS DE GARANTI, CAIXA 1.0 UN 36 APARELHO DE TELEVISAO, LED 42", TIPO ECONOMICA, COLORIDA, FULLHD, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, BBEESAPOU-ESTEREO, BOM 228,55 560021 SOM SURROUND E SAP, SELO PROCEL A, COM CONTROLE REMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, 220 VOLTS OU BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE 37 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48000901 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 38 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48000860 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 39 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 708,02 48000958 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 40 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 583,95 560113 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 41 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE ÓTIMO 332,71 48001076 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 42 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48001059 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 43 BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICODEPRESSAO, REFRIGERACAO, TAMPO EGABINETE EM ACO INOX, ASSISTENCIA TECNICA PÉSSIMO 79,50 48000771 PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOX, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/HORA, CAIXA 1.0 UNIDADE 44 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM REGULAR 75,39 48000453 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI

PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 45 CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS, ACO INOX, CAIXA 1.0 UNIDADE PÉSSIMO 39,75 48001174 46 CAMERA DE VIDEO, INFRA VERMELHO VM 1120 IR, UNIDADE 1.0 UNIDADE NOVO 245,00 560143 47 CAMERA DE VIDEO, INFRA VERMELHO VM 1120 IR, UNIDADE 1.0 UNIDADE NOVO 245,00 560145 48 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 REGULAR 219,46 48000862 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 49 CADEIRA, POLIPROPILENO, CADEIRA C/ BRACO MOD. PRESIDENTE, XX, GIRATORIA, ESTOFADA, C/ACABAMENTO, C/GAS, VERDE, ÓTIMO 746,03 48000951 ABNT, 05 ANOS DE GARANTI, CAIXA 1.0 UN 50 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 560117 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 51 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 338,32 48001157 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 52 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 338,32 48000874 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 53 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 338,32 48001168 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 54 CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, BASE FIXA TRAPEZOIDAL, REGULAR 114,63 48000006 MODELO INTERLOCUTOR, BRACOS FIXOS, EMBALAGEM 1.0 55 AUTOMOVEL, TIPO SEDAN, DIRECAO ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA, 153CV, 04 PORTAS, 5 LUGARES, BICOMBUSTIVEL, REGULAR 22.000,00 560126 AVULSO 1.0 UNIDADE 56 APARELHO DE TELEVISAO, LED 42", TIPO ECONOMICA, COLORIDA, FULLHD, CONTROLEREMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NOVO 580,12 056 0129 ENTRADAS USB, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE AUDIO E VIDEO DISPONIVEIS PARA COMPUTADORES E LAPTOPS, DISPONIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA, 220 VOLTS OU BIVOLT, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, SAP, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE 57 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 332,71 48000934 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 58 CAMERA DE VIDEO, INFRA VERMELHO VM 1120 IR, UNIDADE 1.0 UNIDADE NOVO 242,38 56142 59 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 332,71 48000855 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 60 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 332,71 48000856 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 61 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM ÓTIMO 303,42 560112 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 62 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA, POLIPROPILENO, GIRATORIA, ABNT, 05 ANOS DE BOM 338,32 48000835 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 63 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 348,42 48000970 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 64 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48000853 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 65 APARELHO DE TELEVISAO, LED 42", TIPO ECONOMICA, COLORIDA, FULLHD, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, BBEESAPOU-ESTEREO, BOM 580,12 560019 SOM SURROUND E SAP, SELO PROCEL A, COM CONTROLE REMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, 220 VOLTS OU BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE 66 ASPIRADOR CONTINUO, MOVEL ELETRICO, MONTADO SOBRE PEDESTAL, RODIZIOS MINIMO 3", FREIO, 2,5 LITROS, SISTEMA REGULAR 178,88 48000345 VENTILACAO INTERNA DO MOTOR 1/4HP MINIMO, ALIMENTACAO 20 VOLTS / 60HERTZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 67 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM REGULAR 75,39 48000180 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 68 BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICODEPRESSAO, REFRIGERACAO, TAMPO EGABINETE EM ACO INOX, ASSISTENCIA TECNICA NOVO 419,50 0135 PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOX, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/HORA, CAIXA 1.0 UNIDADE 69 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM BOM 417,60 560035 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 70 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 348,42 48000831 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 71 CADEIRA, FIXADESPALDARMEDIOEXECUTIVO, REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM REGULAR 75,39 48000437 ESPUMA INJE-



TADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 72 CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, BASE FIXA TRAPEZOIDAL, REGULAR 114,63 48000217 MODELO INTERLOCUTOR, BRACOS FIXOS, EMBALAGEM 1.0 73 CADEIRA, POLIPROPILENO, CADEIRA C/ BRACO MOD.PRESIDENTE, XX,GIRATORIA,ESTOFADA,C/ ACABAMENTO,C/GAS,VERDE, REGULAR 194,90 48000551 ABNT, 05 ANOS DE GARANTIA, CAIXA 1.0 UN 74 ARMARIO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDF, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 80 CM LARGURA X 50 CM BOM 342,65 48000921 PROFUNDIDADE X 163 CM ALTURA, VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, COR ARGILA NOS TAMPOS, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE 75 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 332,71 48000977 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 76 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 332,71 48001153 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 77 APARELHO DE TELEVISAO, LED42", TIPO-ECONOMICA,COLORIDA, FULLHD,CONTROLEREMOTO,CONVERSORDIGITALINTEGRADO, ÓTIMO 580,12 560129 ENTRADAS USB, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI ,CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE AUDIO E VIDEO DISPONIVEIS PARA COMPUTADORES E LAPTOPS, DISPONIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA, 220 VOLTS OU BIVOLT, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, SAP, SELO PROCEL, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE 78 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48000927 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 79 ARMARIO, BAIXO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COM2 BOM 219,46 48001060 PORTAS, DIMENSOES: 0,90 X 0,45 X 0,75 M, COR OVO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 80 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48000834 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 81 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48001077 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 82 CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS, ACO INOX,CAIXA 1.0UNIDADE NOVO 764,39 560226 83 CADEIRA, COM GAS, VERDE, BRACO MODELO DIRETOR, ESTOFADA,POLIPROPILENO,GIRATORIA,ABNT,05ANOSDE BOM 338,32 48000842 GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE 84 CADEIRA, FIXADESPALDARMEIOEXECUTIVO,REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM REGULAR 75,39 48000501 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 85 CADEIRA, FIXADESPALDARMEIOEXECUTIVO,REVESTIDAEM TECIDO POLIESTER, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOCOM REGULAR 75,39 48000449 ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA ACO TIPO "S", PINTURA EPOXI PO, SEM BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE 86 CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECRETARIA, REGULAGEMDE ALTURA,ASSENTO,ENCOSTOEMESPUMAINJETADA,EMBALAGEM REGULAR 75,39 48000013 1.0 UNIDADE 87 CADEIRA, ESPALDAR ALTO, RELAX E RODIZIO, TIPO PRESIDENTE, ESTOFAMENTO PRETO, EMBALAGEM 1.0UNIDADE REGULAR 188,96 48000014 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Alzimar Moreira Viana
ARTICULADOR DA COAFI

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(S) PÚBLICO(S) Nº1326/2020

Em virtude do novo modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, que através da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, alterou a estrutura da Administração Estadual, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO-SEDET, com sede nesta capital na Avenida Dom Luís, 807 Meireles, Fortaleza, CEP: 60.160-230, CNPJ Nº 22.064.583/0001-57, representado pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, recebe os bens especificados no ANEXO ÚNICO deste Termo, bens de domínio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, que teve suas competências absorvidas pela SEDET, pelo presente instrumento celebra o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgo e aceito: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA** Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis** especificados no ANEXO ÚNICO deste TERMO, oriundos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo SPU nº 08939701/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, declara haver por este Termo recebido os equipamentos e materiais constantes no ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporá-los ao seu patrimônio. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, declara ainda, haver conferido todo os materiais e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do patrimônio transferido por este termo. **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DO(S) BEM(S)** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial – DOE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº1326/2020, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº08939701/2020

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V ~ (600 e 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	12,6	48000793
2	GAVETEIRO, VOLANTE EM MDF, COR ARGILA, 04 GAVETAS, MEDINDO 320 MM LARGURA X 390 MM PROFUNDIDADE X 65 MM ALTURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANINICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	REGULAR	117,92	48000917
3	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V ~ (600 e 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	12,6	48000804
4	FRIGOBAR, COR BRANCA, 220 V, CAPACIDADE 80 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000146
5	GAVETEIRO, VOLANTE EM MDF, COR ARGILA, 04 GAVETAS, MEDINDO 320 MM LARGURA X 390 MM PROFUNDIDADE X 65 MM ALTURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANINICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	117,92	48001150
6	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	197,6	560205
7	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	197,6	560207
8	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, PRESSURIZADO, CAPACIDADE 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	79,75	48000664
9	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA PRESSURIZADA (AP), CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	79,75	56150
10	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	435,82	56175
11	FORNO, VIDRO TRIPLO, ELETRICO DE EMBUTIR, ABERTURA FRONTAL, 220 VOLTS, LAMPADA INTERNA, PAINEL MECANICO, PRATELEIRAS DESLIZANTES, PORTA REMOVIVEL, CAIXA 1.0	BOM	435,82	56175
12	EXTINTOR DE INCENDIO, CO2, 06 QUILOS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO	BOM	79,75	56154
13	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE	NOVO	35,27	560153
14	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V ~ (600 e 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	12,6	48000796
15	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	BOM	384,62	48001116
16	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000373
17	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	169,83	560219
18	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS	BOM	782,21	48001122



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
19	ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	117,92	48000905
20	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	197,6	560204
21	CENTRAL TELEFONICA, CAPACIDADE MINIMA 100 RAMAIS IP, 60 TRONCOS E1, 60 CANAIS DE VOZ IP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	60	48000942
22	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	119,91	48000893
23	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	239,16	48000822
24	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	1.335,47	560002
25	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V -(600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48001159
26	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, PRESSURIZADO, CAPACIDADE 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	12,6	48000817
27	CENTRAL TELEFONICA, CAPACIDADE MINIMA 100 RAMAIS IP, 60 TRONCOS E1, 60 CANAIS DE VOZ IP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	79,75	4800421
28	CAMERA DE VIDEO, INFRA VERMELHO VM 1120 IR, UNIDADE 1.0 UNIDADE	PÉSSIMO	40	48001166
29	DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	245	560147
30	FRIGOBAR, COR BRANCA, 220 V, CAPACIDADE 80 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48000902
31	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000431
32	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	1.041,08	560006
33	CINZEIRO, ACO INOX, ALTURA 92 CM, CAPACIDADE 4000 BITUCAS, TIPO BITUQUEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	119,91	48001062
34	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V -(600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	67,92	48000210
35	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V -(600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	120	48000791
36	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	48000779
37	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V -(600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	12,6	48000801
38	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	BOM	769,24	48001130
39	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000728
40	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000372
41	FORNO, VIDRO TRIPLO, ELETRICO DE EMBUTIR, ABERTURA FRONTAL, 220 VOLTS, LAMPADA INTERNA, PAINEL MECANICO, PRATELEIRAS DESLIZANTES, PORTA REMOVIVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	514,8	560176
42	DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48000839
43	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	615,6	134
44	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V -(600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	12,6	48000784
45	DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48000915
46	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	119,91	48000898
47	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	429,38	560040
48	CINZEIRO, ACO INOX, ALTURA 92 CM, CAPACIDADE 4000 BITUCAS, TIPO BITUQUEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	67,92	48000325
49	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	670,73	56134
50	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	48000347
51	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	5600204
52	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	48000787



Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
53	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V ~ (600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	12,6	48000783
54	GAVETEIRO, VOLANTE EM MDF, COR ARGILA, 04 GAVETAS, MEDINDO 320 MM LARGURA X 390 MM PROFUNDIDADE X 65 MM ALTURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELANINICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	REGULAR	117,92	48000916
55	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	120,65	560130
56	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	0,93	48000377
57	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	120,65	560131
58	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	48000806
59	CAMERA FOTOGRAFICA, DIGITAL SEMI PROFISSIONAL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	20	48000681
60	CAMERA FOTOGRAFICA, DIGITAL SEMI PROFISSIONAL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	20	48000680
61	DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48001160
62	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE	NOVO	35,27	48000570
63	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	117,92	4800864
64	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127/220 V, SELECAO AUTOMATICA, SAIDA FIXA 115 V ~ (600 E 1000 VA OU W), CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA, FUSIVEL REARMAVEL, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	12,6	48000792
65	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	BOM	769,24	48001128
66	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	BOM	1.161,82	48000986
67	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	BOM	384,62	48001120
68	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	197,6	260206
69	GAVETEIRO, COR ARGILA NA CAIXA DO GAVETEIRO, E VERDE NA FRENTE DAS GAVETAS, VOLANTE EM MDF, 05 GAVETAS, MEDINDO 40 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) X 66 CM (ALTURA), VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINICO, ACABAMENTO EM GOFRATO, NBR 13961/2003, UNIDADE 1.0 UNIDADE	BOM	119,91	48000840
70	ESTANTE DE ACO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS DESMONTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	27,84	48000729
71	CINZEIRO, ACO INOX, ALTURA 92 CM, CAPACIDADE 4000 BITUCAS, TIPO BITUQUEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	REGULAR	67,92	48000207
72	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	50	48000789
73	DIVISORIAS, MESA, DIMENSOES 1,52X40 CM, MADEIRA Prensada AGLOMERADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	147,48	48001072
74	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	120,65	056 0130
75	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	120,65	056 0132
76	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	615,6	133
77	CAMERA DE VIDEO, INFRA VERMELHO VM 1120 IR, UNIDADE 1.0 UNIDADE	NOVO	245	560141
78	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE	NOVO	35,27	560152
79	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	622,49	560133
80	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMO 06 FOLHAS, VOLUME MINIMO 11 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	120,65	560132
81	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	622,49	560134
82	TELEFONE, SEM FIO, TECNOLOGIA ANALOGICA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEM SECRETARIA ELETRONICA, FUNCOES MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM, AGENDA TELEFONICA, VOLUME DE RECEPCAO 3 NIVEIS AJUSTAVEL, VIVA VOZ, BIVOLT, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	12,38	48001163
83	BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICO DE PRESSAO, REFRIGERACAO, TAMPO E GABINETE EM ACO INOX, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, BOTOES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATORIO EM ACO INOX, COMPRESSOR HERMETICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 LITROS DE AGUA GELADA/HORA, CAIXA 1.0 UNIDADE	PÉSSIMO	419,5	56135
84	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, PRESSURIZADO, CAPACIDADE 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	79,75	4800569
85	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	670,73	56133
86	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO	REGULAR	1.335,47	560004
87	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	198,75	48000175
88	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO, PRESSURIZADO, CAPACIDADE 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	79,75	4800265
89	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA PRESSURIZADA (AP), CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	89,72	56152